MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Amapá
Rod. Juscelino Kubitscheck, Km 02, S/Nº. Macapá/AP.
Fone: (96) 3312-1713

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA N° 003/2015

TIPO DE AUDITORIA: Técnica e qualitativa

SETOR AUDITADO:*Campus* Binacional de Oiapoque

AUDITORES:Eliana do S. de Brito Paixão, Albertina Silva Pereira e Marcilene Cristiana da C. Couto.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 13. 04 a 22. 05 de 2015

I – INTRODUÇÃO

O *Campus* da UNIFAP ora instalado na cidade de Oiapoque, transformado em*Campus* Binacional, por meio da Resolução Nº 01/2013 do CONSU/UNIFAP,é uma unidade estratégica para esta Instituição Federal de EnsinoSuperior e para o desenvolvimento regional e da Amazônia,potenciando a permuta de experiências acadêmico-científicas e fortalecimento de parcerias para produção de novos conhecimentos e produtos, dadas as relações transfronteiriças do estado do Amapá com a Guiana Francesa.Para o município de Oiapoque a presença da UNIFAP, na sua sede, é bastante significativa, na medida em que oportuniza, à comunidade, o acesso ao Ensino Superior e a perspectiva de melhoria de vida por meio da educação, cumprindo dessa forma sua função social.

O *Campus*atende em torno de 800 acadêmicos e funciona, atualmente, com oito cursos: Enfermagem, Ciências Biológicas, Literatura Intercultural Indígena, Direito, História, Geografia, Letras-Francês e Pedagogia. A maioria dos cursos é realizada no período noturno e em dois endereços: na sede do *Campus* e no prédio Colares situado à Rua Santos Dumont769, centro. O curso de Enfermagem funciona em regime integral nosperíodos matutino e vespertino e o curso de Licenciatura Intercultural Indígena,no período intervalar.

Esta auditoria foi realizada naquele *Campus*para atender a demanda advinda da Reitoria, sustentada no Processo 23125.003928/2014-49 relativo adenúncia doacadêmico de Direito David Lui Guimarães Vieira (curso de Direito) quanto à concentração e alternância de aulas por professores do curso do referido curso. Outo fato gerador foi o comunicado formal encaminhado pelos docentes, Newton Torres dos Santos Cruz e Diego Moura de Araújo, que expressa a discordância desses professores quanto à condensação de aulas no curso de Direito. Ademais, em continuação à auditoria iniciada pela CGU nas atividades finalísticas da UNIFAP.

II – ESCOPO DO TRABALHO

A auditoria realizada desdobrou-se no presente relatório com o propósito de apresentar, por amostragem, a situação administrativa e didático-pedagógica no *Campus* Binacional de Oiapoque, com maior ênfase ao Ensino, Pesquisa, Extensão.

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Os documentos foram analisados à luz dosinstrumentos legais: Lei 8.112/1990, Lei 12.772/2012 - alterada pela Lei 12.863/2013, Regimento Geral da UNIFAP, Resolução 022/2010 – CONSU, Portaria TCU 297/2012.

IV - EXECUÇÃO DOS EXAMES

Os exames alcançaram documentos e visitas técnicas às dependências do *Campus*. As técnicas utilizadas na auditoria foram: análise documental, consulta ao SIAPEnet, registros da PROPESPG, registros da PROEAC, coleta de depoimentos e rodas de conversas com acadêmicos dos diversos cursos.

Não obstante os exames foram efetuados em conformidade comos padrões de auditoria, mediante a aplicação de procedimentos específicos para:

a) Verificar o fiel cumprimento da legislação pertinenteno que se refere ao Ensino, Pesquisa e Extensão e afastamento de docentes para qualificação;

b) Verificar a operacionalização da fiscalização de contratos;

c) Verificação da infraestrutura para funcionamento do Campus, inclusive administrativa.

V – RESULTADO DOS EXAMES

5.1 CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Este item alcançou os serviços de Limpeza e Conservação, Locação de Imóvel e provimento de Comunicação de Dados. Os contratos identificados foram:

Contrato 005/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações bidirecional de dados, a ser promovido com tecnologia IP via satélite para *Campus* Binacional de Oiapoque.

Empresa: Rural Web Telecomunicações LTDA

CNPJ: 05.857.540/0001-00 – consta na página da PROPLAN

Valor: R$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais)

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 10/09/2014
Fiscal: Servidor Matrícula SIAPE 2010472
Portaria: 414/2014

Contrato 12/2014
Objeto: Conclusão do térreo do bloco A (contendo 8 salas de aula, almoxarifado, 2 laboratórios e área administrativo.
Valor: R$ 991.255,52 (novecentos e noventa e um mil duzentos e cinquenta e cinco o reais e cinquenta e dois centavos)
Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, a partir da data de assinatura do contrato.
Termo aditivo: 01/2014
Vigência: 90 (noventa) dias contados a partir de 13 de março de 2015
Empresa: Construtora Fox Ltda-ME
CNPJ: 19.043.887/0001-23
Data da assinatura: 14 de outubro de 2014
Fiscal: Servidor Matrícula SIAPE 2070039
Portaria: 1592/2014
Ordem de serviço: 007/2014

Contrato 13/2014
Objeto: Contratação emergencial para prestação de serviços continuados de Vigilância armada no campus de Oiapoque.
Valor mensal: R$ 44.605,60(Quarenta e quatro mil seiscentos e cinco reais e sessenta centavos).
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de assinatura do contrato.
Empresa: Serv San Vigilância e Transportes de valores Ltda
CNPJ: 12.066.015/0013-75
Data da assinatura: 18 de outubro de 2014
Fiscal: Servidor Matrícula SIAPE 1127769, lotado no Campus Marco Zero.
Portaria: 1768/2014

Contrato 015/2014
Objeto: Contratação emergencial para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e manutenção (servente) com fornecimento de mão de obra e todos os materiais de

consumo e equipamentos necessários para perfeita execução dos serviços prestados no campus Oiapoque.

Valor: R$ 15.997,86 (Quinze mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos)

Vigência: 180 dias, a partir da data de assinatura do contrato.

Termo aditivo: não

Empresa: Gold Serviços Ltda - EPP

CNPJ: 19.804.402/0001-03

Quantidade de funcionários: 05 (cinco), sendo: 02 (dois) homens e 03(três) mulheres.

Periodicidade do material: mensal

Data da assinatura: 04 de novembro de 2014.

Fiscais: Servidor Matrícula SIAPE 1592482 e SIAPE 2125995

Portaria: 1744/2014

Contrato de Locação de Imóvel

1) Objeto: Locação do imóvel casa de propriedade do Sr. Dácio de Oliveira Neves, situado à Rua Roque Penafort, n° 131, Bairro Universidade para funcionamento das coordenações dos cursos do campus contendo 03(três) apartamentos, cada um possuindo: um (01) sala, um (01) copa cozinha, um (01) quarto e 01 (uma) sala de banho completa.

Valor: R$ 1.000,00 (hum mil reais)

Vigência: 12(doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

Termo aditivo: não

Locador: Dácio de Oliveira Neves

CPF: 847.265.202-53

Data da assinatura: 16 de dezembro de 2013

Fiscais: Servidor SIAPE 2070039

Portaria: 992/2014

Obs.: Contrato com vigência expirada, processo para renovação em análise no campus Marco Zero.

2) Objeto: Locação do imóvel urbano situado na Rua Santos Dumont n° 769, Bairro Central, contendo 10 (dez) salas localizadas no 2° andar e 01 (uma) sala localizada no térreo. Este é o imóvel conhecido como Colares.

Valor: R$ 13.000,00 (hum mil reais)

Vigência: 36(doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

Locador: Thasso Jaraguaçu Lima da Silva, representado pela Imobiliária Capital Imóveis, CNPJ 01.549.402/0001-02.

Data da assinatura: 24 de outubro de 2014

Fiscal: Servidor Matrícula SIAPE 1017664, lotado no Campus Marco Zero.

Portaria: 1814/2014

CONSTATAÇÃO 01:

a) os fiscais de contratos abaixo são servidores do *Campus* Marco Zero e as atividades contratadas exigem a presença constante do fiscal *in loco*.

- Contrato 13/2014 - Fiscal SIAPE 1127769)- Portaria**:** 1768/2014
- Contrato 005/2014 - Fiscal; Portaria nº 414/2014.

b) o Diretor do Departamento de Interiorização, o servidor Matrícula SIAPE 0041555, também é vinculado ao *Campus* Marco Zero, e é fiscal do contrato de locação do imóvel urbano situado na Rua Santos Dumont n° 769; Portaria nº 1814/2014.

c) o quantitativo de funcionários contratados para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e manutenção (servente) com fornecimento de mão-de-obra e todos os materiais de consumo e equipamentos necessários para perfeita execução dos serviços prestados no campus Oiapoque (Contrato 015/2014) é insuficiente, podendo interferir na qualidade daprestação do serviço.

RECOMENDAÇÃO 01

a) os fiscais de contratos com objetos inerentes ao *Campus* Binacional devem serservidores lotados naquele *Campus*,a fim de que o acompanhamento das atividades realizadas esteja em conformidade com o disposto no Art. 2º, V, da Portaria - TCU nº 297de 14. 11. 2012, citado no Despacho Interno nº 04/2015 – Setor de Conformidade de Gestão da UNIFAP.

b) o quantitativo de mão-de-obra destinada aoserviço continuado de limpeza, conservação e manutenção,deverá ser ampliado a partir da verificação de real necessidade, tendo em vista que 05 pessoas para atenderos prédios da sede do *Campus* e o prédio da Rua Santos Dumont n° 769 (Colares) é insuficiente e considerando que esses prédios situam-se em distintos endereços.

Prazo para esta recomendação: até o dia 30 de junho de 2015.

5.2 DAS QUESTÕES DE NARUREZA ACADÊMICA E DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

5.2.1 Projeto Pedagógico de Curso (PPC):

Na análise dos textos dos PPC e dentre todos constatamos que na maioria dos cursos não há necessidades de ajustes, a exceção dos cursos a seguir:

CONSTATAÇÃO 02:

a) no PPC do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas há menção de regras para o uso de sala de leitura, auditório, sala de leitura infantil (toca de leitura) e uso de computador na sala de leitura infantil. Com exceção do laboratório de informática, os demais não existem;

b) o PPC do referido curso foi aprovado em 2013 e no seu texto há elementos que ainda carece de esclarecimentos. O item 6 trata do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e subitem 6.1.2, da suacomposição. O texto sinaliza a contratação de novos professores para algumas disciplinas e não, efetivamente, da composição do NDE, conforme se segue: "Atualmente o curso está em processo de início de seu corpo docente, com o concurso efetuado, no período de maio a junho de 2013. Primeiramente, estarão sendo concursados professores para as disciplinas básicas que integram os dois primeiros anos do curso, como: Anatomia Comparada, Embriologia e Histologia; Ensino de Biologia, Prática de Ensino, Biologia da Educação, Metodologia do Ensino de Ciências e Biologia, Botânica, Zoologia, Genética e Evolução". Esta descrição está dissonante com que, de fato, deveria ser contemplado no citado subitem;

c) os subitens 8.1- sala de professores, 8.2 – sala de aula e 8.3 – laboratórios estão contemplados no item que descrevem a estrutura do curso no *Campus* Marco Zero. A descrição dos equipamentos e respectivos professores responsáveis também não correspondem à realidade local.
d) Os PPC dos cursos de Pedagogia e Geografia não tratam de NDE.

RECOMENDAÇÃO 02:

Reformular os PPC dos cursos citados no que concerne ao NDE e, no caso do curso de Ciências Biológicas também no que tange à infraestrutura do curso.

Prazo para esta recomendação: até o início do 2º semestre letivo de 2015.

5.2.2 Núcleo Docente Estruturante (NDE)

CONSTATAÇÃO 03

Analisando as portarias constituintes dos NDE dos cursos constatamos:

a) somente o Curso de Licenciatura Intercultural Indígena não contempla o mínimo de 5 professores do corpo de docentes do curso, .

b) o NDE do curso de Ciências Biológicas já está instituído por meio da Portaria de nº 205/2014. No entanto, há professores com Pós-Graduação Stricto Sensu segundo a plataforma LATTES. São eles: Matrícula SIAPE 2063449, bolsista CAPES, faz doutorado em Genética e Melhoramentos na UFV; Matrícula SIAPE – 2698316 faz Mestrado em Ciências da Saúde na UNIFAP. Sendo assim, não estão com disponibilidade para atuarem no NDE.

RECOMENDAÇÃO 03

Reformular o PPC do curso em conformidade com o Art 3º da Resolução 01/2010 – CONAES :

Art. 3º .

I - ser constituído por um mínimo de 5 professores pertencentes ao corpo docente do curso;

IV - assegurar estratégia de renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso.

Prazo para esta recomendação: até o início do 2º semestre letivo de 2015.

5.3 PLANO DE ATIVIDADE INDIVIDUAL DOCENTE (PAID)

Neste quesito, as análises foram realizadas nos cursos de Geografia, Direito, História e Ciências Biológicas, nos PAID do 1º e 2º semestres de 2014 ao 1º semestre de 2015.

5.3.1 ENSINO

CONSTATAÇÃO 04:

CURSO DE GEOGRAFIA

a) A carga horária destinada à oferta de disciplinas em 2014, para alguns professores não atende o mínimo exigido de acordo com o regime de trabalho do professor.

- para a profa. Matrícula SIAPE 2899121 (40h DE) no 2º/2014 foi prevista 01 disciplina de 4horas/aula semanais, totalizando 14h de ensino, com 4 horas de preparaçãoe 6 horas para orientação de TCC;
- o prof. Matrícula SIAPE 2690514 (40h DE), no 1º/2014 não registrou horas/aula, apenas 4 horas de preparação de aula e 4 horas para orientação TCC; no 2º/2014, foram 4 horas/aula, 4 horas de preparação e 4 horas de TCC, totalizando 12 horas.No 1º/2015, registrou 12 horas/aula para 03 disciplinas.
- para o professor Matrícula SIAPE 2082846 (40h DE) no 1º/2014 não consta carga horária para sala de aula; no 2º/2014 constam 4horas/aulae 4 horas para preparação, totalizando 8 h de ensino;
- para o prof. Matrícula SIAPE 2063438 (40h DE) foi prevista uma disciplina de 4horas/aulas semanais no 1º/2014 com 4 horas de preparação, totalizando 8 horas de ensino. No 2º/2014 e 1º/2015 registro 8horas/aulas.
- para o prof. Matrícula SIAPE 1932086 (40h DE), no 2º/2014 foram registradas apenas 4horas/aula. Nos demais semestres, as cargas horárias estão atendendo o mínimo de 8h/aula.
- as horas/aula registradas nos PAID pelo professor Matrícula SIAPE 2063904 (40h DE) superam o mínimo de 8 horas semanais nos três semestres analisados.
- no 1º semestre de 2015 a todos os professores foram destinadas no mínimo 8 horas/aula. No caso da profa. Matrícula SIAPE 1623634 os PAID o PAID/2015 não foi entregue à AUDINT para análise e nem o do prof. Matrícula SIAPE 2063892 (40h DE) (este solicitou exoneração). Porém, no mapa de oferta verificou-se que não foram previstas disciplinas para esses professores no 1º/2015. Para a professora Matrícula SIAPE 2063892 (40h DE) também não foi prevista disciplina no 2º/2014, porque a professora estava de licença maternidade.

b) O prof. Matrícula SIAPE 2690514 não informa, no PAID, quem são seus orientandos de TCC e nem quantos TCC´s orienta.

Obs.: A maioria dos professores não está cumprindo a carga horária mínima, em sala de aula, de exigido pelo regime de trabalho.

CURSO DE DIREITO

- O prof. Matrícula SIAPE 2064264 (40h DE)foi empossado em 2013, no entanto somente no 1º/2015 foi programada disciplina para ele (Direito Constitucional I e Direito Administrativo I); No 2º/2014 ele justificou no PAID que não houve programação de disciplina em face de não haver disciplinas específicas ou afins que ele pudesse ministrar. Porém em seus PAID, as horas semanais totais (Ensino, Pesquisa e Extensão) informadas foram: 1º/2014 – 54h; 2º/2014 – 60h; e, 1º/2015 – 70h. Extraindo-se 20h de coordenação, o maior número de horasforam destinadas à

pesquisa e extensão. Vale ressaltar que até 2°/2014 o professor não ministrou aulas, descumprindo o que preceitua o exercício de sua função. No 2º/2014,as horas de coordenação informadas são coincidentes com as horas do Prof. Matrícula SIAPE 1434855 que também informou estar, nesse período, na condição de coordenador.

- O prof. Matrícula SIAPE 1434855 (40h DE) apresentou 2 PAID relativos ao 2º/2014, com divergências nas horas às atividades administrativas. O referido professor, assim como o Prof. Matrícula SIAPE 2064264, acusa que dedicou 20 horas à coordenação do curso, como também 05 horas na condição de vice-coordenador.

- A profa. Matrícula SIAPE 2077662 foi empossada no regime de 20h semanais, porém na análise de seus PAID e com relação à programação de disciplinas, detectamos que no 1º/2014 foram duas disciplinas de 4h, no 2º/2014 a disciplina Deontologia Jurídica (4h) e no 1º/2015, Direitos Humanos (4h). A carga horáriatotal no PAID consta da seguinte forma: no 1º/2014 - 17h; no 2º/2014 – 9h; e, no 1º/2015 – 9h. Portanto, a referida professora não está cumprindo a carga horária para a qual foi empossada, uma vez que não há registro de horas para pesquisa e nem para extensão. Analisando registro de projetos de extensão na PROEAC, detectamos que a referida professora registrou o projeto "Seminário: Direitos da Mulher" com execução no período de 02/03 a 15/05/2015, mas não identificamos a carga horária prevista.

- Na análise dos PAID do prof. Matrícula SIAPE 2064077 (20h), detectamos as horas totais: para o 1º/2014 – 10h; 2º/2014 – 14h; e, para o 1º/2015 – 14h. Nessas horas estão embutidas 2horas no 1º/2014,4 horas no 2º/2014 e 4 horas no 1º/2015 para extensão. Há também horas para atividades administrativas: nenhuma no 1º/2014, 8 horas para reuniões e NDE, mas só valem 2 horas tanto para o 2º/2014 quanto para o 1º/2015. Portanto, há um déficit de horas a serem cumpridas pelo professor. Ressalte-se que houve equívoco do professor no cálculo de horas de ensino e administrativas, o que elevou o total de horas informadas pelo mesmo, totalizando 20h.

- O prof. Matrícula SIAPE 2093378 (40 h DE)somente passou a ministrar aulas a partir do 2º/2014. Foram programadas 04 aulas no 2º/2014 e 08 aulas no 1º/2015. Em referência às atividades administrativas o professor informou que no 1º/2014 dedicou 15h à coordenação de Estágio do NPJ; no 2º/2014 foram 12h e no 1º/2015 apenas 4 horas. Para participar de reuniões informou 2h, mas pelas regras de preenchimento do PAID deve-se registrar apenas 1h. Ou seja, há um descompasso nessas horas, considerando que as atribuições do cargo são as mesmas.Nesse sentido as horas administrativas superam as horas de ensino, pesquisa e extensão.

- Com relação à profa. Matrícula SIAPE 2156540 (40h DE), a AUDINT não recebeu o seu PAID do 1º/2014. No 2º/2014 foi programada 01 disciplina de 4 aulas semanais, no 1º/2015, 02 disciplinas com 4h/aula cada, porém ela já encerrou as aulas por tê-las ministrado de

formaconcentrada. No 2º/2014 a professora apresentou carga horária de 10 horas para o projeto de extensão “Seminário: Direito da Mulher” que, segundo ela, ainda seria submetido ao Colegiado e posterior solicitação de registro. No 1º/2015 registrou novamente, desta vez como projeto em execução, porém com carga horária de 04 horas.Há também horas para atividades administrativas: 4 horas para reuniões e NDE, mas só valem 2 horas tanto para o 2º/2014 quanto para o 1º/2015.Em nenhum dos PAID a sua carga horária está completa.

- o professor Matrícula SIAPE 2064087 (20h), no 1º/2015. O professorregistrou 8 horas para Ensino, 4 horas para atividades administrativas embora somente tenha validade 2h, segundo as regras vigentes de preenchimento de PAID nesse quesito e, 8h para coordenação do curso, totalizando 20h semanais, importando em diferença de 2 horas.

- e de acordo com o mapa de oferta entregue à AUDINT este curso já está praticando a concentração de aulas prevista na Ordem de Serviço 03, ou seja, as disciplinas são ministradasem 3 dias consecutivos até a finalização das mesmas, nos 3 turnos, e nas 2 turmas existentes, embora no SIGU conste 01 professor por dia em cada turma. Na realidade a condensação de aulas já ocorre desde 2014, conforme memorando 312/2014 – PROGRAD/UNIFAP de 13. 11. 2014, o qual determina que o curso cumpra a carga horária de forma regular. Na ata de reunião do Colegiado datada de 07. 02. 2015 a concentração foi aprovada com a seguinte redação: “Por fim foi colocado em votação o calendário diferenciado (forma intensiva) para o curso e sua devida inclusão de forma expressa no PPC. Após a votação foi aprovada a alteração no PPC, por unanimidade dos presentes, para se fazer constar expressamente a possibilidade de utilização do sistema intensivo de aulas, que pode ser utilizado isolada ou conjuntamente com o modelo existente, até que persistam as condições adversas enfrentadas no município e na instituição”

O item 6 do memorando 013/2015 – REITORIA de 23. 03. 2015estabelece que os Colegiados não estão autorizados a condensar disciplinas ou realizar Período Letivo Intervalar (PLI), pautando-se no art. 91 do Regimento Geral da UNIFAP quanto à competência dos Colegiados, exceto em situações especiais.

Os professores Matrícula SIAPE 1434855 e SIAPE 2064077 também em comunicado formal datado de 25. 03. 2015 manifestaram que discordam da condensação de disciplinas ou PLI durante o semestre e que estão ministrando suas disciplinas conforme registro no SIGU. Segundo eles os demais professoresdecidiram ministrar suas disciplinas de forma condensada, finalizando suas atividade de ensino em 5 cinco semanas, ocupando indevidamente os horários dos professores citados; ratificaram no documento que não coadunam com a postura dos colegas do Colegiado no que tange, também, à desobediência à hierarquia administrativa eao Regimento

Interno da UNIFAP, claramente expressa na ata do dia 07. 02. 2015, conforme segue: "[...] que a Coordenação do Curso de Direito tome suas decisões acadêmicas e pedagógicas independentemente de dar satisfação à direção administrativa que possui outras competências".

Ainda sobre esta questão, o acadêmico David Lui Guimarães Vieira, em processo 23125.003928/2014-49 datado de 06. 10. 2014, impetrou denúncia acerca da concentração de disciplinas e da ausência de professores no Campus e que os professores de Deontologia (Matrícula SIAPE 2077662) e Antropologia revezam as sextas e sábados para ficarem mais tempo em Macapá.

Obs.: A maioria dos professores não está cumprindo a carga horária mínima, em sala de aula, de exigido pelo regime de trabalho.

CURSO DE BIOLOGIA

- O prof. Matrícula SIAPE 2067505 (40h DE) no 1º/2014, segundo ele, não ministrou aulas porque não lhe foi atribuída nenhuma disciplina e nem foi convidado por outros colegiados. Nos demais cumpriu 7horas/aula. Há horas de aulas em falta no PAID do Professor.

- O prof. Matrícula SIAPE 2698316 (40h DE) no 1º/2014 ministrou 01 disciplina de 3horas/aula semanais, totalizando 6h de ensino; no 2º/2014 nenhuma hora de ensino; e, no 1º/2015 01 disciplina de 5horas/aula, totalizando 14 horas de ensino, considerando 5 horas para preparação de aulas e 4horas para orientação de TCC em outros cursos. O referido professor, portanto, não cumpre o mínimo de 8h em sala de aula.

c) O prof. Matrícula SIAPE 1341093, no 1º/2014 não apresentou inconsistência nesse quesito;no 2º/2014 registrou 01 disciplina de 3 horas/aula; no 1º/2015, 01 disciplina de 4horas/aula semanais, totalizando 8 horas de ensino. O referido professor, portanto, não cumpre o mínimo de 8h em sala de aula nos dois últimos semestres.

- O prof. Matrícula SIAPE 2063449 (40h DE) no 1º/2014 ministrouapenas 01 disciplina de 5horas/aula no curso de Literatura Intercultural Indígena, totalizando 10 horas de ensino. O professor justificou informou que as disciplinas para as quais foi concursado não foram ofertadas, em Biologia, naquele semestre; no 2º/2014 foram registradas 2 disciplinas de 4horas/aula cada (cursos de Lic. Interc. Indígena e Enfermagem) e 01 disciplina no curso de C. Biológicas de 3horas/aula; no 1º/2015 foi ofertada aoprofessor 01 disciplina de 4horas/aulano curso de Enfermagem, com as horas de preparação de aulas e TCC cumpriu 10 h de ensino.Oreferido professor, portanto, no 1º/2014 e 1º/2015 não cumpre o mínimo de 8horas/aula e ademais está praticamente dedicado a outros cursos.

- O prof. Matrícula SIAPE 2166812 (40h DE) não ministrou aulas no 2º/2014 nem no 1º/2015, alegando que não foram programadas disciplinas para ele em Biologia e nem foi convidado por outros cursos. Ou seja, este professor ainda não ministrou aulas na UNIFAP.
- A profa. Matrícula SIAPE 2063770 (40h DE) no 1º e no 2º/2014 não ministrou aulas. No 2º/2014 conta no PAID apenas 4 horas para orientação de TCC. No 1º/2015 a professora ministrou 01 disciplina de 4horas/aulas curso de Literatura Intercultural Indígena, totalizando 8 horas de ensino. A referida professora, portanto, não cumpre o mínimo de 8h em sala de aula.
- O prof. Matrícula SIAPE 1750147 (40h DE) no 1º e no 2º/2014 não ministrou aulas. No 2º/2014 conta no PAID apenas 2 horas para orientação de TCC. No 1º/2015 o professor ministrou a disciplina "Qualidade de Vida", com 4horas/aula semanais, no curso de Literatura Intercultural Indígena, totalizando 8 horas de ensino. O referido professor, portanto, não cumpre o mínimo de 8horas/aula. Este professor também ainda não está atendendo o seu curso.

Obs.: No curso de Biologia a carga horária de ensino não está sendo cumprida e, por vezes, a justificativa é de que não há disciplinas para as quais o professor foi concursado.

CURSO DE HISTÓRIA

- O prof. Matrícula SIAPE 2103399 (40h DE) não ministrou aula no 1º/2014, o que está ratificado no mapa de oferta do 1º/2014. No 2º/2014 e 1º/2015 as horas/aula informadas atendem ao mínimo exigido.
- Não foram entregues à AUDINT os PAID do prof. Matrícula SIAPE 2064017 (40h DE) relativos ao ano de 2014. No 1º/2015 as h/aula atendem ao mínimo exigido.
- A profa. Matrícula SIAPE 2064047 (40h DE) ministrou 01 disciplina com 4h/aula semanais, com as horas de preparação das aulas e 2 horas para orientação de TCC totalizaram 10 horas de ensino; no 2º/2014 as h/aulas atendem ao mínimo exigido; no 1º/2015 ministrou 01 disciplina de 6h/aula semanais, totalizando 12 horas de ensino.
- O prof. Matrícula SIAPE 2064114 (40h DE) no 1º/2014 ministrou 01 disciplina de 6h semanais, totalizando 12 horas de ensino; no 2º/2014 as h/aulas atendem ao mínimo exigido; no 1º/2015 o referido professor ministrou 01 disciplina de 4h semanais, totalizando 18 horas semanais de ensino com10 horas de orientação de TCC´s. O referido professor, portanto, não cumpre o mínimo de 8h em sala de aula.
- O prof. Matrícula SIAPE 2241797 (40h DE) informou nos PAID do 2º/2014 e 1º/2015 apenas 01 disciplina de 5h semanais, totalizando 10 horas de ensino com as horas de preparação de aulas. O referido professor, portanto, não cumpre o mínimo de 8h em sala de aula.

- Para o prof. Matrícula SIAPE 2241797 (40h DE) não foram entregues a esta AUDINT os PAID do 2º/2014 e 1º/2015. No PAID do 1º/2014, as horas de ensino estão ok. Vale destacar que dentre os projetos de pesquisa informados pelo professor, no mesmo PAID consta o seu projeto de tese de doutorado. O referido professor, portanto, não cumpre o mínimo de 8h em sala de aula.
- O prof. Matrícula SIAPE 2190949 (40h DE) informou apenas o PAID do 1º/2015 onde consta apenas 01 disciplina de 5h/aula semanais, totalizando 10 horas de ensino com as horas de preparação de aulas. O referido professor, portanto, não cumpre o mínimo de 8h em sala de aula.
- Para Matrícula SIAPE2519722 (40h DE) não foi entregue a esta AUDINT o PAID do 2º/2014. Nos PAID do 1º/2014 consta 01 disciplina de 3h/aula semanais, totalizando 6 horas de ensino e no 1º/2015 consta 01 disciplina de 4h semanais, totalizando 8 horas de ensino. O referido professor, portanto, não cumpre o mínimo de 8h em sala de aula.
- O prof. Matrícula SIAPE 2093335 (40h DE) ministrou no 1º/2014 01 disciplina de 4h/aula semanais, totalizando 8 horas de ensino. No 1º/2015 o professor não registrou nenhuma hora de ensino. O referido professor, portanto, não cumpre o mínimo de 8h em sala de aula.
- A profa. Matrícula SIAPE 2064033 (40h DE) ministrou no 1º/2014 as disciplinas "Didatização para escolas indígenas II" para duas turmas, com dedicação de 10 horas em sala de aula para cada turma com 5 horas de preparação para cada turma e "Metodologia do Ensino de História" também com 10 horas de sala de aula para uma turma e 5 horas de preparação, totalizando 30h de ensino. No 1º/2015 a professora ministrou as disciplinas "Prática do Ensino de História I e Metodologia do Ensino de História", para duas turmas, com dedicação de 10 horas de sala de aula para cada disciplina e 5 horas de preparação para cada disciplina, totalizando 30 horas de ensino.

Na Matriz do Curso as disciplinas "Metodologia do Ensino de História e Prática do Ensino de História I", têm a mesma carga horária - 60 horas, requerendo que o professor ministre 4h/aulassemanais. E para a disciplina "Didatização para escolas indígenas II" a carga horária máxima programada pelo curso de Literatura Intercultural Indígena é de 60h por bloco, ou seja, se fosse ministrada regularmente seriam 4h semanais. Nesse sentido, a profa. Matrícula SIAPE 2064033 extrapola o número de aulas semanais informadas, cujas razões deverão ser averiguadas.

Pelo Mapa de Oferta do 1º/2015, consta que a referida professora está com apenas a disciplina Prática do Ensino de História I, ocupando todos os 5 horários, portanto, há divergências entre o PAID, o Mapa de Oferta e a Matriz do Curso no que concerne à carga horária para a citada disciplina.

A professora computou horas de atuação no PARFOR, as quais não integram suas obrigações docentes, uma vez que são remuneradas à parte.

- O curso de História no memorando 013/2015 – COHIS-CAMBINACIONAL/UNIFAP, de 25. 02. 2015 confirma que as aulas do curso são organizadas em cronograma interno próprio, sendo a razão das atividades laborais da maioria dos alunos ocorrerem diuturnamente e os sábados letivos serem destinados às atividades de extensão.

Obs.: A maioria dos professores não está cumprindo a carga horária mínima, em sala de aula, de exigido pelo regime de trabalho.

RECOMENDAÇÃO 04:

a) Que o professor 40h cumpra a carga horária de no mínimo 8 horas/aula semanais (LDB 9394/1996 e Res 01/1997-CONSU; no casodos professores de 20h, no mínimo 4 horas/aula;
b) Que os coordenadores de cursos e a Coordenação de Gestão Acadêmico-Pedagógico (COGAP) analisem os PAID e em caso de inconsistência providenciar a correção junto com o professor.
c) Que as aulas para as disciplinas programadas nos semestres sejam ministradas de forma regular, sem concentração e distribuídas ao longo do semestre letivo, conforme previsto nos Projeto Pedagógico dos Cursos, a exceção do curso de Licenciatura Intercultural Indígena cujo formato é intervalar. Esta recomendação está consoante à Portaria Normativa Nº 01/2014/CAMPUS BINACIONAL/UNIFAP de 14. 03. 2014. O Art. 1º da mesma portaria faz referência ao Edital 022/2013 – PS 2014.1, no que tange à semestralidade de oferta dos cursos. O Art. 6º, § 1º prescreve que "Não serão aceitas aulas modulares, salvo, se não houver docente aprovado em Concurso Público para a disciplina específica [...]".
d) Que caso não sejam ofertadas disciplinas específicas para as quais os professores foram concursados, seja verificada, pelos Colegiados, a possibilidade de inseri-los em outras disciplinas em seus próprios cursos, considerando que no Regimento Geral da UNIFAP esta alternativa está prevista em seu Art. 47 (Competência do Colegiado), IV "Deliberar sobre indicação de professor para ministrar disciplina diversa daquela para a qual foi concursado".

Prazo para estas recomendações: até o 1º mês de início do 2º semestre letivo de 2015.

5.3.2 EXTENSÃO

Com relação à Extensão, foram analisadas as cargas horárias informadas pelos professores, nos PAID, designadas para projetos de extensão. Em seguida, verificamos na Pró-reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC), que é a unidade da UNIFAP responsável por gerenciar os projetos de extensão, se os projetos informados estão registrados. Consideramos como horas comprovadas aquelas que estão em projetos citados e que coincidem com os projetos registrados na PROEAC.

CONSTATAÇÃO:

Na comparação entre os dados informados pelos professores e os que foram fornecidos pela PROEAC, detectamos divergências em todos os cursos (Gráfico1), em todos os semestres analisados.

Gráfico 1 – Carga Horária de Projetos de Extensão

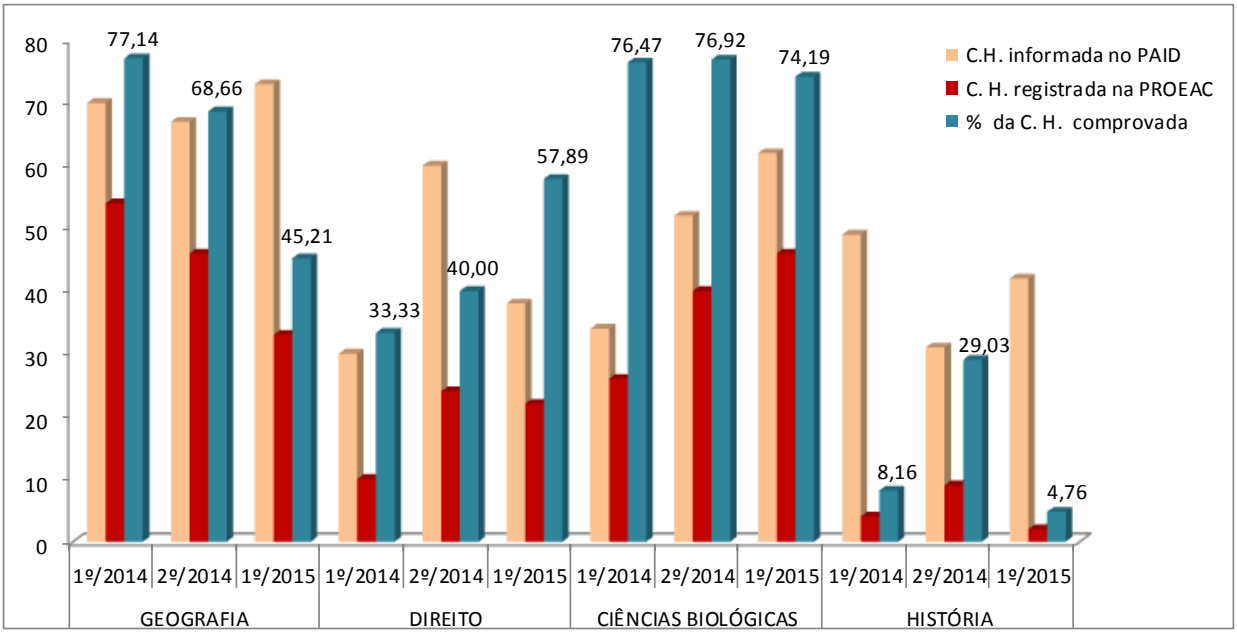

O impacto decorreu de professores em projetos informados nos PAID que não estão registrados na PROEAC **(*)** ou o nome do professor não consta como integrante **(**)**. Esses professores seguem nos quadros abaixo com os respectivos dados informados no PAID, confrontados com os registros da PROEAC. Os projetos que não estão acompanhados de asterisco estão registrados na PROEAC, portanto, em condição regular.

Analisando os dados:

- No curso de Geografia a diferença mais relevante está no 1º semestre de 2015 em que foram comprovadas apenas 45% das horas informadas. No 1º e 2º semestre de 2014 foram comprovadas na média 73% das horas informadas. Destacamos os professores deste curso que apresentaram inconsistências nas horas informadas nos PAID.

PROFESSOR	Título do Projeto de Extensão	Nº do Registro	Data do relatório de execução (Início)	Data do relatório de realização (Final)	CARGA HORÁRIA - PAID		
					1º/2014	2º/2014	1º/2015
Matrícula SIAPE 2063438	1ª Corrida Internacional de Oiapoque.	054/2014	31/05/2014	31/05/2014	4	0	0
	ENEM: A universidade na escola	018/2014	fev/14	30/10/2014	4	4	0
	53º Encontro Regional de Ensino de Astronomia.	082/2014	21/07/2014	20/09/2015	0	4	0
	Café Geográfico **(*)**	080/2014	-	-	0	0	2
	2ª Corrida Internacional de Oiapoque **(*)**		-	-	0	0	4
	Curso de Geografia-Binacional.	124/2014	set/14	dez/14	0	0	0
Total de horas informadas pelo professor					**8**	**8**	**6**
Total de horas confirmadas nos registros da PROEAC					**8**	**8**	**0**
Participação percentual das horas confirmadas					**100,00**	**100,00**	**0,00**

PROFESSOR	Título do Projeto de Extensão	Nº do Registro	Data do relatório de execução (Início)	Data do relatório de realização (Final)	CARGA HORÁRIA - PAID		
					1º/2014	2º/2014	1º/2015
Matrícula SIAPE 2063904	1ª Corrida Internacional de Oiapoque.	054/2014	31/05/2014	31/05/2014	10	0	0
	ENEM: A universidade na escola **(**)**	018/2014	fev/14	30/10/2014	4	4	0
	53º Encontro Regional de Ensino de Astronomia.	082/2014	21/07/2014	20/09/2015	0	10	0
	Café Geográfico **(*)**	080/2014	-	-	0	0	2
	Curso de Geografia-Binacional.	124/2014	set/14	dez/14	0	0	0
	Educação Ambiental para a Questão Socioambienatal: uma proposta para escolas públicas de Oiapoque.	127/2014	30/01/2014	30/11/2015	0	0	0
	2ª Corrida Internacional de Oiapoque **(*)**		-	-	0	0	6
Total de horas informadas pelo professor					**14**	**14**	**8**
Total de horas confirmadas nos registros da PROEAC					**10**	**10**	**0**
Participação percentual das horas confirmadas					**71,43**	**71,43**	**0,00**

PROFESSOR	Título do Projeto de Extensão	Nº do Registro	Data do relatório de execução (Início)	Data do relatório de realização (Final)	CARGA HORÁRIA - PAID		
					1º/2014	2º/2014	1º/2015
Matrícula SIAPE 1932086	1ª Corrida Internacional de Oiapoque.	054/2014	31/05/2014	31/05/2014	4	0	0
	ENEM: A universidade na escola	018/2014	fev/14	30/10/2014	4	4	0
	53º Encontro Regional de Ensino de Astronomia	082/2014	21/07/2014	20/09/2015	0	5	0
	Café Geográfico **(*)**	080/2014	-	-	0	0	2
	2ª Corrida Internacional de Oiapoque **(*)**	-	-	-	0	0	4
	Apoio à Implantação e Manutenção do Núcleo de Extensão em Desenvolvimento Territorial do Extremo Norte do Amapá	003/2015	01/12/2014	31/12/2016	0	0	5
	Curso de Geografia-Binacional	124/2014	set/14	dez/14	0	0	0
	Meio Ambiente em debate	029/2015	Maio/2015	Dezembro/2015	0	0	2
Total de horas informadas pelo professor					**8**	**9**	**13**
Total de horas confirmadas nos registros da PROEAC					**8**	**9**	**7**
Participação percentual das horas confirmadas					**100,00**	**100,00**	**53,85**

PROFESSOR	Título do Projeto de Extensão	Nº do Registro	Data do relatório de execução (Início)	Data do relatório de realização (Final)	CARGA HORÁRIA - PAID		
					1º/2014	2º/2014	1º/2015
Matrícula SIAPE 2082846	1ª Corrida Internacional de Oiapoque.	054/2014	31/05/2014	31/05/2014	4	0	0
	Café Geográfico **(*)**	080/2014	-	-	0	10	10
	V semana de Geografia da UNIFAP (*)	084/2013	-	-	4	0	0
	Ôba! Hoje tem Geografia: uma proposta metodológica. - Aguardando registro.	001/2015	01/09/2014	31/12/2014	16	10	0
	Os usos políticos e as novas formas e conteúdos territoriais - em processo de registro	125/2014	Setembro/2014	Dezembro/2015	0	5	5
	I Seminário de Pesquisa e Extensão do Campus Binacional de Oiapoque **(*)**	-	-	-	0	0	4
	Curso de Geografia-Binacional	124/2014	set/14	dez/14	0	0	0
Total de horas informadas pelo professor					**24**	**25**	**19**
Total de horas confirmadas nos registros da PROEAC					**20**	**15**	**5**
Participação percentual das horas confirmadas					**83,33**	**60,00**	**26,32**

Total de horas confirmadas nos registros da PROEAC	**20**	**15**	**5**
Participação percentual das horas confirmadas	**83,33**	**60,00**	**26,32**

PROFESSOR	Título do Projeto de Extensão	Nº do Registro	Data do relatório de execução (Início)	Data do relatório de realização (Final)	CARGA HORÁRIA - PAID		
					1º/2014	2º/2014	1º/2015
Matrícula SIAPE 2690514	ENEM: A universidade na escola **(**)**	018/2014	fev/14	30/10/2014	4	2	0
	V semana de Geografia da UNIFAP **(*)**	084/2013			4	0	0
	Apoio à Implantação e Manutenção do Núcleo de Extensão em Desenvolvimento Territorial do Extremo Norte do Amapá	003/2015	01/12/2014	31/12/2016	0	0	1
	Políticas territoriais para o Desenvolvimento do Eco Turismo e da Valorização Ambiental na Fronteira Franco-Brasileira: das ações existentes à construção de novas iniciativas. **(*)**	-	-	-	0	0	1
	Educação prisional transfronteiriça	031/2015	02/02/2015	15/12/2016	0	0	0

PROFESSOR	Título do Projeto de Extensão	Nº do Registro	Data do relatório de execução (Início)	Data do relatório de realização (Final)	CARGA HORÁRIA - PAID		
					1º/2014	2º/2014	1º/2015
Matrícula SIAPE 2899121	Café Geográfico **(*)**	080/2014	-	-	0	5	5
	Meio Ambiente em debate	029/2015	Maio/2015	Dezembro/2015	0	0	10
	Educação Ambiental para a questão socioambiental nas escolas públicas do Oiapoque/AP	127/2014	30/01/2014	30/11/2015	0	0	10
	Curso de Geografia-Binacional	124/2014	set/14	dez/14	0	0	0
Total de horas informadas pelo professor					**0**	**5**	**25**
Total de horas confirmadas nos registros da PROEAC					**0**	**0**	**20**
Participação percentual das horas confirmadas					**SHE**	**0,00**	**80,00**

Como se pode observar, os professores que aparecem sem carga horária comprovada no 1º e 2º semestre de 2014 são: 2690517 e a professora Matrícula SIAPE 2899121; no 1º semestre de 2015 destacam-se os professores Matrícula SIAPE 2063438 e Matrícula SIAPE 2063904. Dos que cumpriram outros períodos e de forma parcial são Matrícula SIAPE 2063904, Matrícula SIAPE 1932086, Matrícula SIAPE 2082846, Matrícula SIAPE 2690514 e Matrícula SIAPE 2899121.

- O Curso de Ciências Biológicas a comprovação foi em torno de 76% envolvendo os 03 semestres analisados. Nesse curso os professores que apresentaram inconsistênciasnas horas informadas nos PAID foram:

PROFESSOR	Título do Projeto de Extensão	Nº do Registro	Data do relatório de execução (Início)	Data do relatório de realização (Final)	CARGA HORÁRIA - PAID		
					1º/2014	2º/2014	1º/2015
Matrícula SIAPE 1750147	Pontes em educação e saúde: da Universidade ao Ensino Médio. **(**)**	094/2013	Dezembro/2013	Dezembro/2015	0	4	4
	I Semana do biólogo de Ciências Biológicas.	114/2014	03/09/2014	03/09/2014	0	10	0
	I Semana do Meio Ambiente do Campus Binacional	021/2015	03/06/2015	05/06/2015	0	0	8
Total de horas informadas pelo professor					**0**	**14**	**12**
Total de horas confirmadas nos registros da PROEAC					**0**	**10**	**8**
Participação percentual das horas confirmadas					**SHE**	**71,43**	**66,67**

PROFESSOR	Título do Projeto de Extensão	Nº do Registro	Data do relatório de execução (Início)	Data do relatório de realização (Final)	CARGA HORÁRIA - PAID		
					1º/2014	2º/2014	1º/2015
Matrícula SIAPE2698316	Pontes em educação e saúde: da Universidade ao Ensino Médio. **(**)**	094/2013	Dezembro/2013	Dezembro/2015	4	4	4
	Semana do Meio Ambiente. **(**)**	021/2015	03/06/2015	05/06/2015	0	0	4
	Curso de pedagogia de projetos em temas ambientais. **(**)**				4	4	0
	I Semana do Meio Ambiente do Campus binacional	114/2014	03/09/2014	03/09/2014	0	0	4
Total de horas informadas pelo professor					**8**	**8**	**12**
Total de horas confirmadas pela PROEAC					**0**	**0**	**4**
Participação percentual das horas confirmadas					**0,00**	**0,00**	**33,33**

PROFESSOR	Título do Projeto de Extensão	Nº do Registro	Data do relatório de execução (Início)	Data do relatório de realização (Final)	CARGA HORÁRIA - PAID		
					1º/2014	2º/2014	1º/2015
Matrícula SIAPE 2166812	Pontes em educação e saúde: da Universidade ao Ensino Médio. **(**)**	094/2013	Dezembro/2013	Dezembro/2015	0	4	4
Total de horas informadas pelo professor					**0**	**4**	**4**
Total de horas confirmadas nos registros da PROEAC					**0**	**0**	**0**
Participação percentual das horas confirmadas					**SHE**	**0,00**	**0,00**

O prof. Matrícula SIAPE 2698316 não cumpriu nenhuma hora no 1º semestre de 2014. No 2º semestre de 2014 o mesmo professor e o prof. Matrícula SIAPE 2166812 não comprovaram as horas informadas. Este último continuou nessa linha também no 1º semestre de 2015. Nesse semestre os professores Matrícula SIAPE 1750147e Matrícula SIAPE 2698313 comprovaram parcialmente as horas informadas.

- Os cursos de Direito e História apresentaram maiores níveis de inconsistências. No curso de Direito a comprovação foi baixa, embora os dados no gráficomostrem evolução de cumprimento

das cargas horária informada nos PAID. No curso de História as horas informadas revelam-se bastante incipientes, sobretudo no 1º semestre de 2014 e no 1º semestre de 2015.

Os professores do curso de Direito que apresentaram distinções entre as horas informadas no PAID e os registros da PROEAC foram:

PROFESSOR	Título do Projeto de Extensão	Nº do Registro	Data do relatório de execução (Início)	Data do relatório de realização (Final)	CARGA HORÁRIA - PAID		
					1º/2014	2º/2014	1º/2015
Matrícula SIAPE 2064264	Direito e Cidadania na escola - oficina de direitos fundamentais.	069/2014	01/09/2014	31/08/2015	0	4	4
	I Ciclo de palestras para área da saúde do Campus Binacional da UNIFAP. **(**)**	095/2014	08/09/2014	09/09/2014	0	4	0
	Núcleo de mediação universitária. **(*)**				0	10	0
	I Semana de Meio Ambiente do Campus Binacional. **(**)**	021/2015	03/06/2015	05/06/2015	4	0	0
	Seminário: Direitos da Mulher	020/2015	02/03/2015	15/05/2015	0	0	0
Total de horas informadas pelo professor					**4**	**18**	**4**
Total de horas confirmadas nos registros da PROEAC					**0**	**4**	**4**
Participação percentual das horas confirmadas					**0,00**	**22,22**	**100,00**

PROFESSOR	Título do Projeto de Extensão	Nº do Registro	Data do relatório de execução (Início)	Data do relatório de realização (Final)	CARGA HORÁRIA - PAID		
					1º/2014	2º/2014	1º/2015
Matrícula SIAPE 2156540	Direito e Cidadania na escola - oficina de direitos fundamentais. **(**)**	069/2014	01/09/2014	31/08/2015	0	4	4
	Núcleo de mediação universitária. **(*)**				0	4	2
	Seminário: Direitos da mulher. A ser apresentado emr eunião de colegiado e posterior solicitação de registro.	020/2015	02/03/2015	15/05/2015	0	10	4
	Seminário do Meio Ambiente. **(*)**	-			0	2	2
Total de horas informadas pelo professor					**0**	**20**	**12**
Total de horas confirmadas nos registros da PROEAC					**0**	**10**	**4**
Participação percentual das horas confirmadas					**SHE**	**50,00**	**33,33**

PROFESSOR	Título do Projeto de Extensão	Nº do Registro	Data do relatório de execução (Início)	Data do relatório de realização (Final)	CARGA HORÁRIA - PAID		
					1º/2014	2º/2014	1º/2015
Matrícula SIAPE 2093378	Núcleo de mediação universitária. **(*)**				0	8	8
	Noções sobre o direito do consumidor . **(*)**				10	0	0
Total de horas informadas pelo professor					**10**	**8**	**8**
Total de horas confirmadas pela PROEAC					**0**	**0**	**0**
Participação percentual das horas confirmadas					**0,00**	**0,00**	**0,00**

PROFESSOR	Título do Projeto de Extensão	Nº do Registro	Data do relatório de execução (Início)	Data do relatório de realização (Final)	CARGA HORÁRIA - PAID		
					1º/2014	2º/2014	1º/2015
Matrícula SIAPE 2064087	I Semana de Meio Ambiente do Campus Binacional. **(**)**	021/2015	03/06/2015	05/06/2015	4	0	0
Total de horas informadas pelo professor					**4**	**0**	**0**
Total de horas confirmadas nos registros da PROEAC					**0**	**0**	**0**
Participação percentual das horas confirmadas					**0,00**	**SHE**	**SHE**

PROFESSOR	Título do Projeto de Extensão	Nº do Registro	Data do relatório de execução (Início)	Data do relatório de realização (Final)	CARGA HORÁRIA - PAID		
					1º/2014	2º/2014	1º/2015
Matrícula SIAPE 2064077	Tribunal do Juri na Universidade. **(*)**				2	0	0
	Princípio da Insignificância e sua implicação aos crimes ambientais. **(*)**				0	4	0
	I seminário de criminologia do Oiapoque: Direitos Humanos e Sistema Penitenciário.	024/2015	24/06/2015	25/06/2015	0	0	4
Total de horas informadas pelo professor					**2**	**4**	**4**
Total de horas confirmadas nos registros da PROEAC					**0**	**0**	**4**
Participação percentual das horas confirmadas					**0,00**	**0,00**	**100,00**

PROFESSOR	Título do Projeto de Extensão	Nº do Registro	Data do relatório de execução (Início)	Data do relatório de realização (Final)	CARGA HORÁRIA - PAID		
					1º/2014	2º/2014	1º/2015
Matrícula SIAPE 2077662	Seminário: Direitos da Mulher	020/2015	02/03/2015	15/05/2015	0	0	0
Total de horas informadas pelo professor					**0**	**0**	**0**
Total de horas confirmadas nos registros da PROEAC					**0**	**0**	**0**
Participação percentual das horas confirmadas					**SHE**	**SHE**	**SHE**
Total de horasdo curso informadas pelo professor					30	60	38
Total de horasdo curso comprovadas pelo professor					10	24	22
Representação					33,33	40,00	57,89

No 1º semestre de 2014 o professor Matrícula SIAPE 2064264 não cumpriu nenhuma das horas informadas no PAID para Extensão. No 2º semestre de 2014 cumpriu penas 4h das 18 horas informadas. O mesmo ocorreu com a professora Matrícula SIAPE 2156540, inclusive no 1º semestre de 2015. Já o professor Matrícula SIAPE 2093378 não cumpriu nenhuma hora das que foram informadas em seus PAID.

Entre os professores Matrícula SIAPE 2064087 e Matrícula SIAPE 2064077 cuja carga horária semanal é de 20h, apenas o professor Matrícula SIAPE 2064077 comprovou 4h para Extensão e somente no 1º semestre de 2015. No 1º e 2º semestres de 2014 ambos não comprovaram as horas informadas. A professora Matrícula SIAPE 2077662, também 20h, tem um projeto registrado na PROEAC, para execução no período de 03/02 a 15/05/2015, mas não o informou no seu PAID. Também não houve horas informadas para o 1º e 2º semestre de 2014 e que ainda que houvesse informado, naquele ano nenhum projeto consta registrado na PROEAC em nome da referida professora.

No que concerne ao curso de História, a situação é bastante crítica. A maioria dos professores citados a seguir não comprovaram as horas informadas no PAID. As exceções são a professora Danieli M. Bezerra no 1º e 2º semestres de 2014 e 2241797 no 2º semestre de 2014.

PROFESSOR	Título do Projeto de Extensão	Nº do Registro	Data do relatório de execução (Início)	Data do relatório de realização (Final)	CARGA HORÁRIA - PAID		
					1º/2014	2º/2014	1º/2015
Matrícula SIAPE 2064114	Ensino na História Antiga na Educação Básica. **(*)**				6	4	0
	Centro de línguas - Ensino de Alemão. **(**)**	029/2014	30/03/2014	31/12/2015	0	4	0
Total de horas informadas pelo professor					**6**	**8**	**0**
Total de horas confirmadas nos registros da PROEAC					**0**	**0**	**0**
Participação percentual das horas confirmadas					**0,00**	**0,00**	**SHE**

PROFESSOR	Título do Projeto de Extensão	Nº do Registro	Data do relatório de execução (Início)	Data do relatório de realização (Final)	CARGA HORÁRIA - PAID		
					1º/2014	2º/2014	1º/2015
Matrícula SIAPE 2064470	Amazônia: fronteiras em movimento. **(*)**	005/2014	20/05/2014	22/05/2014	2	0	0
	A Amazônia e a Ditadura Militar (1964-1985): contexto, projetos e desenvolvimento. **(*)**				4	0	0
	Encontro Internacional Amazônia: Fronteiras em movimento	005/2014	20/05/2014	22/05/2014	0	0	0
Total de horas informadas pelo professor					**6**	**0**	**0**
Total de horas confirmadas nos registros da PROEAC					**0**	**0**	**0**
Participação percentual das horas confirmadas					**0,00**	**SHE**	**SHE**

PROFESSOR	Título do Projeto de Extensão	Nº do Registro	Data do relatório de execução (Início)	Data do relatório de realização (Final)	CARGA HORÁRIA - PAID		
					1º/2014	2º/2014	1º/2015
Matrícula SIAPE 2093335	História, imaginário, cinema e psicanálise - novas leituras culturais. **(*)**				0	10	0
	Oficina de fotografia em pin-hole: aldeias em preto e branco.**(*)**				2	0	0
	Um cinema itinerante em Oiapoque: Discussões em torno da História em torno da História do Cinema, História e Psicanálise.**(**)**	007/2015	30/11/2014	30/12/2015	2	0	0
	Tópicos contemporâneos - Leituras em História e Imaginário (minicursos).**(*)**				0	0	10
	Cine Club Kuahi	104/2014	out/14	mai/15	0	0	0
Total de horas informadas pelo professor					**4**	**10**	**10**
Total de horas confirmadas nos registros da PROEAC					**0**	**0**	**0**
Participação percentual das horas confirmadas					**0,00**	**0,00**	**0,00**

PROFESSOR	Título do Projeto de Extensão	Nº do Registro	Data do relatório de execução (Início)	Data do relatório de realização (Final)	CARGA HORÁRIA - PAID		
					1º/2014	2º/2014	1º/2015
Matrícula SIAPE 2064047	Oficina de fotografia em pin-hole: aldeias em preto e branco.**(*)**				4	0	0
	Um cinema itinerante em Oiapoque: Discussões em torno da História em torno da História do Cinema, História e Psicanálise.	007/2015	30/11/2014	30/12/2015	4	4	0
Total de horas informadas pelo professor					**8**	**4**	**0**
Total de horas confirmadas pela PROEAC					**4**	**4**	**0**
Participação percentual das horas confirmadas					**50,00**	**100,00**	**SHE**

PROFESSOR	Título do Projeto de Extensão	Nº do Registro	Data do relatório de execução (Início)	Data do relatório de realização (Final)	CARGA HORÁRIA - PAID		
					1º/2014	2º/2014	1º/2015
Matrícula SIAPE 2103399	Memória e História: olhares sobre a ditadura militar brasileira. **(*)**				10	0	0
	O uso de fontes históricas no ensino básico. (*)				10	0	0
	Centro de Línguas .**(**)**	029/2014	30/03/2014	31/12/2015	0	4	4
Total de horas informadas pelo professor					**20**	**4**	**4**
Total de horas confirmadas nos registros da PROEAC					**0**	**0**	**0**
Participação percentual das horas confirmadas					**0,00**	**0,00**	**0,00**

PROFESSOR	Título do Projeto de Extensão	Nº do Registro	Data do relatório de execução (Início)	Data do relatório de realização (Final)	CARGA HORÁRIA - PAID		
					1º/2014	2º/2014	1º/2015
Matrícula SIAPE 2241797	Educação prisional transfronteiriça. **(**)**	031/2015	02/02/2015	15/12/2016	0	0	10
	Arqueólogo por um dia.	023/2014	01/08/2014	30/08/2015	0	5	0
	Encontro Internacional Amazônia: Fronteiras em movimento	005/2014	20/05/2014	22/05/2014	0	0	0
Total de horas informadas pelo professor					**0**	**5**	**10**
Total de horas confirmadas nos registros da PROEAC					**0**	**5**	**0**
Participação percentual das horas confirmadas					**SHE**	**100,00**	**0,00**

PROFESSOR	Título do Projeto de Extensão	Nº do Registro	Data do relatório de execução (Início)	Data do relatório de realização (Final)	CARGA HORÁRIA - PAID		
					1º/2014	2º/2014	1º/2015
Matrícula SIAPE 2064033	A preservação do patrimônio e o usufruto social dos bens culturais no Amapá. **(*)**				0	0	2
	Arqueólogo por um dia. **(**)**	023/2014	01/08/2014	30/08/2015	5	0	2
Total de horas informadas pelo professor					**5**	**0**	**4**
Total de horas confirmadas nos registros da PROEAC					**0**	**0**	**0**
Participação percentual das horas confirmadas					**0,00**	**SHE**	**0,00**

PROFESSOR	Título do Projeto de Extensão	Nº do Registro	Data do relatório de execução (Início)	Data do relatório de realização (Final)	CARGA HORÁRIA - PAID		
					1º/2014	2º/2014	1º/2015
Matrícula SIAPE 2519722	Oficina de História (Núcleo de História, Estado e Cultura Política). **(*)**				0	0	2
Total de horas informadas pelo professor					**0**	**0**	**2**
Total de horas confirmadas nos registros da PROEAC					**0**	**0**	**0**
Participação percentual das horas confirmadas					**SHE**	**SHE**	**0,00**

PROFESSOR	Título do Projeto de Extensão	Nº do Registro	Data do relatório de execução (Início)	Data do relatório de realização (Final)	CARGA HORÁRIA - PAID		
					1º/2014	2º/2014	1º/2015
Matrícula SIAPE 2190949	Educação prisional transfronteiriça. **(**)**	031/2015	02/02/2015	15/12/2016	0	0	10
	Nas ondas da História	012/2015	01/02/2015	01/12/2016	0	0	0
Total de horas informadas pelo professor					**0**	**0**	**10**
Total de horas confirmadas nos registros da PROEAC					**0**	**0**	**0**
Participação percentual das horas confirmadas					**SHE**	**SHE**	**0,00**

(*) Projeto sem registro na PROEAC
(**) O nome do professor não consta no projeto registrado na PROEAC
SHE – Sem registro no PAID de horas para Extensão.

Por fim, os dados apontaram que há horas a serem, efetivamente, preenchidas para o devido cumprimento da carga horária semanal pelos docentes dos cursos analisados, sobretudo,

aqueles professores que estão sujeitos ao regime de Dedicação Exclusiva. Não estão isentos desse cumprimento os 03 professores do curso de Direito citados com 20h.

RECOMENDAÇÃO 05:

a) Recomendamos que os coordenadores de cursos, a coordenações de Ensino do Campus de Oiapoque e a PROGRAD analisem os PAID preenchidos pelos docentes e verifiquem se os projetos informados estão devidamente registrados na PROEAC. Não obstante, verificar a vinculação desses projetos com o curso de cada professor, além da execução e do status dessa execução.

b) Que a PROEAC exija os relatórios de execução dos coordenadores dos projetos registrados.

Prazo para estas recomendações: todo final de semestre letivo.

5.3.3PESQUISA

CONSTATAÇÃO 06:

Analisando os PAID relativos à Pesquisa e cotejando com os projetos registrados na PROPESPG constatamos a seguinte situação (Gráfico 2):

Gráfico 2 – Carga Horária de Projetos de Pesquisa

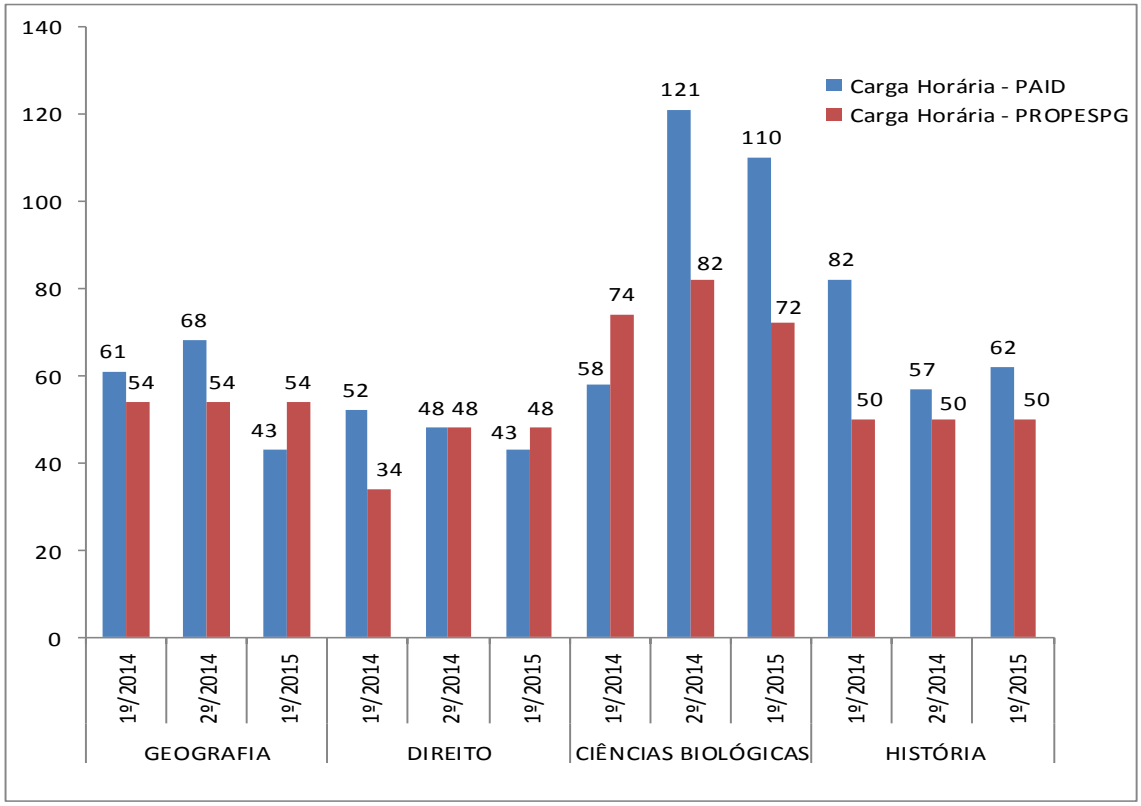

Como se pode observar no Gráfico 2, houve casos em que as horas dedicadas à pesquisa registradas na PROPESPG superam as horas informadas nos PAID, ou seja, há professores registrados em projetos que estão em andamento, sem que as horas dedicadas à pesquisa tenham sido informadas nos respectivos PAID. É o caso dos cursos deCiências Biológicas – 1º/2014, Geografia – 1º/2015 e Direito – 1º/2015.

No curso de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS os professores que se encontram nessa situação são:

- Professor Matrícula SIAPE 1750147 (8horas): projetos "Estudo de espécies de simulídeos e entomofauna aquática associados às bacias do estado do Amapá" (4 horas), "Avaliação da aceitação e adesão ao uso de mosqueteiros impregnados com inseticida de longa duração para o controle da malária no município de Oiapoque, estado do Amapá" (4 horas);
- Professor Matrícula SIAPE 2698316 (4 horas): projeto "Estudo de espécies de simulídeos e entomofauna aquática associados às bacias do estado do Amapá".

No curso de GEOGRAFIA os professores que se encontram nessa situação são:

- Professor Matrícula SIAPE 2063438 (4 horas): projeto "Diagnóstico dos conflitos envolvendo as normatizações do uso da terra no Norte do estado do Amapá";
- Professor 2063892 (10 horas): projeto "Diagnóstico dos conflitos envolvendo as normatizações do uso da terra no Norte do estado do Amapá";
- Professor Matrícula SIAPE 2690514 (4 horas): projeto "Diagnóstico dos conflitos envolvendo as normatizações do uso da terra no Norte do estado do Amapá".

No curso de DIREITO os professores que se encontram nessa situação são:

- Prof. Matrícula SIAPE 2064077 (8 horas): projeto "Princípio da Insignificância e sua implicação aos crimes ambientais" (4 horas) e "Sistemas tradicionais de direito nas terras indígenas de Oiapoque" (4 horas).
- Prof. Matrícula SIAPE 1434855 (5 horas): projeto "Princípio da Insignificância e sua implicação aos crimes ambientais".
- Prof. Matrícula SIAPE 2093378 (4 horas): projeto "Princípio da Insignificância e sua implicação aos crimes ambientais".

- Prof. Matrícula SIAPE 2064068 (4 horas): projeto "Sistemas tradicionais de direito nas terras indígenas de Oiapoque".

Detectamos, também, em todos os cursos, horas dedicadas à pesquisa, informadas nos PAID, projetos sem registro na PROPESG **(*)**ou que o professor não consta como integrante **(**)**, como se pode verificar nos quadros a seguir. Os projetos que não estão acompanhados de asterisco estão efetivamente registrados na PROPESPG, portanto, em condição regular.

- No curso de Geografia os registros da PROPESPG não comprovaram as horas informadas pelo prof. Matrícula SIAPE 2082846 nos três semestres analisados; no curso de Direito, o mesmo ocorreu com o prof. Matrícula SIAPE 2064087 no 1º/2014; os professores Matrícula SIAPE 2064264 e Matrícula SIAPE 2156540 comprovaram parcialmente. O prof. Matrícula SIAPE 2093378, comprovou parcialmente no 1º/2014 e as horas do 2º/2014 e 1º/2015 as horas estão aquém do que foi informado no PAID.

Curso de **GEOGRAFIA**:

Professor	**Título do Projeto**	**Data do Registro**	**C. H. informada em PAID**			**C.H. *Site* PROPESPG**
			1º/2014	2º/2014	1º/2015	
Matrícula SIAPE 2082846	Turismo e processo de transfronteirização na região do platô das Guianas. **(*)**		10	10	10	0
	Discursividade, identidade e fronteira. **(**)**	16/01/2014	4	5	0	0
Total de horas informadas pelo professor			**14**	**15**	**10**	**0**
Total de horas confirmadas na PROPESPG			0	0	0	

Curso de **DIREITO**:

Professor	**Título do Projeto**	**Data do Registro**	**C. H. informada em PAID**			**C.H. Site PROPESPG**
			1º/2014	2º/2014	1º/2015	
Matrícula SIAPE 2064087	Programa de Radiodifusão: Cidadania em debate. **(*)**		4	0	0	0
Total de horas informadas pelo professor			**4**	**0**	**0**	
Total de horas confirmadas na PROPESPG			0	0	0	

Professor	**Título do Projeto**	**Data do Registro**	**C. H. informada em PAID**			**C.H. *Site* PROPESPG**
			1º/2014	2º/2014	1º/2015	
Matrícula SIAPE 2156540	Princípio da Insignificância e sua implicação aos crimes ambientais.	26/06/2014 (execução: abr/2014 a abr/2015)	0	4	4	4
	Legislação e política pública aplicada ao indígena na fronteira franco-brasileira. **(*)**		0	4	4	0
Total de horas informadas pelo professor			**0**	**8**	**8**	**4**
Total de horas confirmadas na PROPESPG			4	4	4	

Professor	Título do Projeto	Data do Registro	C. H. informada em PAID			C.H. *Site* PROPESPG
			1º/2014	2º/2014	1º/2015	
Matrícula SIAPE 2064264	Legislação e política pública aplicada ao indígena na fronteira franco-brasileira. **(*)**		4	0	0	0
	Revisão hermenêutica das legislações pesqueiras brasileiras e do estado do Amapá. **(*)**		10	0	0	0
	Relações Biológicas entre aves e formigas de correição na área de de proteção ambiental do rio Curiaú, Macapá-AP. **(*)**		0	4	4	0
	Sistemas tradicionais de direito nas terras indígenas de Oiapoque.	07/07/2014 (execução: jun/2014 a jun/2016)	0	4	4	4
	Avaliação da aceitação e adesão ao uso de mosqueteiros impregnados com inseticida de longa duração para o controle da malária no município de Oiapoque, estado do Amapá - sem indicação de solicitação de registro. **(**)**	05/02/2014	0	4	4	0
	Princípio da Insignificância e sua implicação aos crimes ambientais.	26/06/2014 (execução: abr/2014 a abr/2015)	4	4	4	4
	Programa de Radiodifusão: Cidadania em debate. **(*)**		10	0	0	0
	Estudos das espécies de simulídios (diptera: nematocera) e entomofauna aquática associados às bacias do estado do Amapá do Amapá, Amazônia legal.**(**)**	05/02/2014	0	4	4	0
Total de horas informadas pelo professor			**28**	**20**	**20**	**8**
Total de horas confirmadas na PROPESPG			4	8	8	

Professor	Título do Projeto	Data de Registro	C. H. informada em PAID			C.H. *Site* PROPESPG
			1º/2014	2º/2014	1º/2015	
Matrícula SIAPE 20933Z8	Princípio da Insignificância e sua implicação aos crimes ambientais.	26/06/2014 (execução: abr/2014 a abr/2015)	0	0	0	4
	Legislação e política pública aplicada ao indígena na fronteira franco-brasileira. **(*)**		10	0	0	0
	Sistemas tradicionais de direito nas terras indígenas de Oiapoque.	07/07/2014 (execução: jun/2014 a jun/2016)	0	10	10	10
Total de horas informadas pelo professor			**10**	**10**	**10**	**14**
Total de horas confirmadas na PROPESPG			4	14	14	

Curso de **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**:

Professor	Título do Projeto	Data do Registro	C. H. informada em PAID			C.H. *Site* PROPESPG
			1º/2014	2º/2014	1º/2015	
Matrícula SIAPE 1341093	Estudo de espécies de simulídeos e entomofauna aquática associados às bacias do estado do Amapá.	05/02/2014 (execução: abr/2014 a abr/2018)	10	10	10	10
	Relações Biológicas entre aves e formigas de correição na área de de proteção ambiental do rio Curiaú, Macapá-AP. **(*)**		0	4	0	0
	Avaliação da aceitação e adesão ao uso de mosqueteiros impregnados com inseticida de longa duração para o controle da malária no município de Oiapoque, estado do Amapá .	05/02/2014 (execução: nov/2013 a nov/2014)	10	10	10	10
Total de horas informadas pelo professor			**20**	**24**	**20**	**20**
Total de horas confirmadas na PROPESPG			20	20	10	

Professor	Título do Projeto	Data do Registro	C. H. informada em PAID			C.H. *Site* PROPESPG
			1º/2014	2º/2014	1º/2015	
Matrícula SIAPE 2063770	Padrão comportamental nutricional em Danio rerio (Cyprinidae, Teleostei), com presença de antígeno lipopolissacarídico (LPS) e melatonina.	02/12/2013 (execução: dez/2013 a dez/2015)	4	4	4	4
	Avaliação da qualidade ambiental através de marcadores do stresse oxidativo de tecido hepático e intestinal em Acarás de quatro rios do município de Macapá-Amapá e um rio do município do Oiapoque-Amapá.	11/12/2013 (execução: dez/2013 a dez/2015)	4	4	4	4
	Avaliação da aceitação e adesão ao uso de mosqueteiros impregnados com inseticida de longa duração para o controle da malária no município de Oiapoque, estado do Amapá. **(**)**	05/02/2014 (execução: nov/2013 a nov/2014)	0	4	4	0
	Estudo de espécies de simulídeos e entomofauna aquática associados às bacias do estado do Amapá. **(**)**	05/02/2014 (execução: abr/2014 a abr/2018)	0	4	4	0
	Relações Biológicas entre aves e formigas de correição na área de de proteção ambiental do rio Curiaú, Macapá-AP . **(*)**		0	10	0	
Total de horas informadas pelo professor			**8**	**26**	**16**	**8**
Total de horas confirmadas na PROPESPG			8	8	8	

Professor	Título do Projeto	Data do Registro	C. H. informada em PAID			C.H. *Site* PROPESPG
			1º/2014	2º/2014	1º/2015	
Matrícula SIAPE 1750147	Padrão comportamental nutricional em Danio rerio (Cyprinidae, Teleostei), com presença de antígeno lipopolissacarídico (LPS) e melatonina. **(**)**	02/12/2013 (execução: dez/2013 a dez/2015)	0	4	4	0
	Avaliação da qualidade ambiental através de marcadores do stresse oxidativo de tecido hepático e intestinal em Acarás de quatro rios do município de Macapá-Amapá e um rio do município do Oiapoque-Amapá. **(**)**	11/12/2013 (execução: dez/2013 a dez/2015)	0	0	4	0
	Estudo de espécies de simulídeos e entomofauna aquática associados às bacias do estado do Amapá.	05/02/2014 (execução: abr/2014 a abr/2018)	0	4	4	4
	Relações Biológicas entre aves e formigas de correição na área de de proteção ambiental do rio Curiaú, Macapá-AP.**(*)**		0	4	0	
	Avaliação da aceitação e adesão ao uso de mosqueteiros impregnados com inseticida de longa duração para o controle da malária no município de Oiapoque, estado do Amapá,	05/02/2014 (execução: nov/2013 a nov/2014)	0	4	4	4
Total de horas informadas pelo professor			**0**	**16**	**16**	**8**
Total de horas confirmadas na PROPESPG			8	8	4	

Professor	Título do Projeto	Data do Registro	C. H. informada em PAID			C.H. *Site* PROPESPG
			1º/2014	2º/2014	1º/2015	
Matrícula SIAPE 2166812	Padrão comportamental nutricional em Danio rerio (Cyprinidae, Teleostei), com presença de antígeno lipopolissacarídico (LPS) e melatonina. **(**)**	02/12/2013	0	4	4	0
	Qualidade da água do Rio Araguari (Ferreira Gomes) através da detecção de vírus entéricos por multiplicação genômica. **(**)**	30/07/2013	0	4	0	0
	Estratégia alimentar de peixes rivúlideos. **(*)**		0	0	10	0
	Implantação do Núcleo de estudos em pesca e agricultura - NEPA com enfoque agroecológico .	24/10/2014 (execução: 2014 a 2016)	0	0	4	4
Total de horas informadas pelo professor			**0**	**8**	**18**	**4**
Total de horas confirmadas na PROPESPG			0	0	4	

Professor	Título do Projeto	Data do Registro	C. H. informada em PAID			C.H. *Site* PROPESPG
			1º/2014	2º/2014	1º/2015	
Matrícula SIAPE 2698316	Estudo de espécies de simulídeos e entomofauna aquática associados às bacias do estado do Amapá.	05/02/2014 (execução: abr/2014 a abr/2018)	0	4	4	4
	Relações Biológicas entre aves e formigas de correição na área de de proteção ambiental do rio Curiaú, Macapá-AP . **(*)**		0	4	4	0
	Complexo de percepção ambiental . **(*)**		4	4	4	0
	Gerenciamento e impactos ambientais dos resíduos sólidos de serviços de saúde oriundos do Hospital Estadual do Oiapoque. **(*)**		0	10	0	0
Total de horas informadas pelo professor			**4**	**22**	**12**	**4**
Total de horas confirmadas na PROPESPG			4	4	4	

Professor	Título do Projeto	Data do Registro	C. H. informada em PAID			C.H. *Site* PROPESPG
			1º/2014	2º/2014	1º/2015	
Matrícula SIAPE 2063449	Estudo citogenético de populações da formiga cortadeira Atta robusta Boreier.	29/11/2013 (execução: mar/2011 a fev/2015)	4	0	0	4
	Evolução Cromossômica da tribo Attini.	29/11/2013 (execução: 2010 a 2015	4	2	0	10
	Estudo Citogenético de populações de Camponotus rufipes como uma contribuição para estudos taxonômicos e evolutivos em formigas com ampla distribuição geográfica.	29/11/2013 (execução: mar/2011 a mar/2015)	4	5	6	6
	Levantamento faunístico e estudo citogenético do complexo de espécies de Camponotus arboreus no município de Oiapoque. **(*)**		0	0	4	0
Total de horas informadas pelo professor			**12**	**7**	**10**	**20**
Total de horas confirmadas na PROPESPG			20	20	20	

Curso de **HISTÓRIA**:

Professor	Título do Projeto	Data do Registro	C. H. informada em PAID			C.H. *Site* PROPESPG
			1º/2014	2º/2014	1º/2015	
Matrícula SIAPE 2093335	Brasil Moderno, Brasil Antigo. Uma interpretação entre História, Sociologia e outras Leituras Culturais. **(*)**		16	10	0	0
Total de horas informadas pelo professor			**16**	**10**	**0**	**0**
Total de horas confirmadas na PROPESPG			0	0	0	

Professor	Título do Projeto	Data do Registro	C. H. informada em PAID			C.H. *Site* PROPESPG
			1º/2014	2º/2014	1º/2015	
Matrícula SIAPE 2519722	Estado, Poder e corrupção no Amapá: as operações da Polícia Federal e as representações da imprensa amapaense (2003-2014). **(*)**		6	0	0	0
	Núcleo de História, Estado, e Cultura Política. **(*)**		0	0	12	0
Total de horas informadas pelo professor			**6**	**0**	**12**	**0**
Total de horas confirmadas na PROPESPG			0	0	0	

Professor	Título do Projeto	Data do Registro	C. H. informada em PAID			C.H. *Site* PROPESPG
			1º/2014	2º/2014	1º/2015	
Matrícula SIAPE 2064033	Amapá, a porta de entrada da ocupação antiga na Amazônia Brasileira. **(*)**		0	0	4	0
Total de horas informadas pelo professor			**0**	**0**	**4**	**0**
Total de horas confirmadas na PROPESPG			0	0	0	

Professor	Título do Projeto	Data do Registro	C. H. informada em PAID			C.H. *Site* PROPESPG
			1º/2014	2º/2014	1º/2015	
Matrícula SIAPE 2190949	Direitos Humanos em área de Fronteira. (*)		0	0	10	
Total de horas informadas pelo professor			**0**	**0**	**10**	**0**
Total de horas confirmadas na PROPESPG			0	0	0	

(*) Projeto sem registro na PROPESPG
(**) O nome do professor não consta no projeto registrado na PROPESPG
SHP – Sem registro no PAID de horas para Pesquisa

Constatamos ainda que, para a maioria dos projetos de pesquisa registrados na PROPESG não há relatórios parciais ou de finalização (Gráfico 3), de acordo com os registros publicados em sua página hospedada no *site* institucional.

Gráfico 3 – Situação dos projetos de Pesquisa

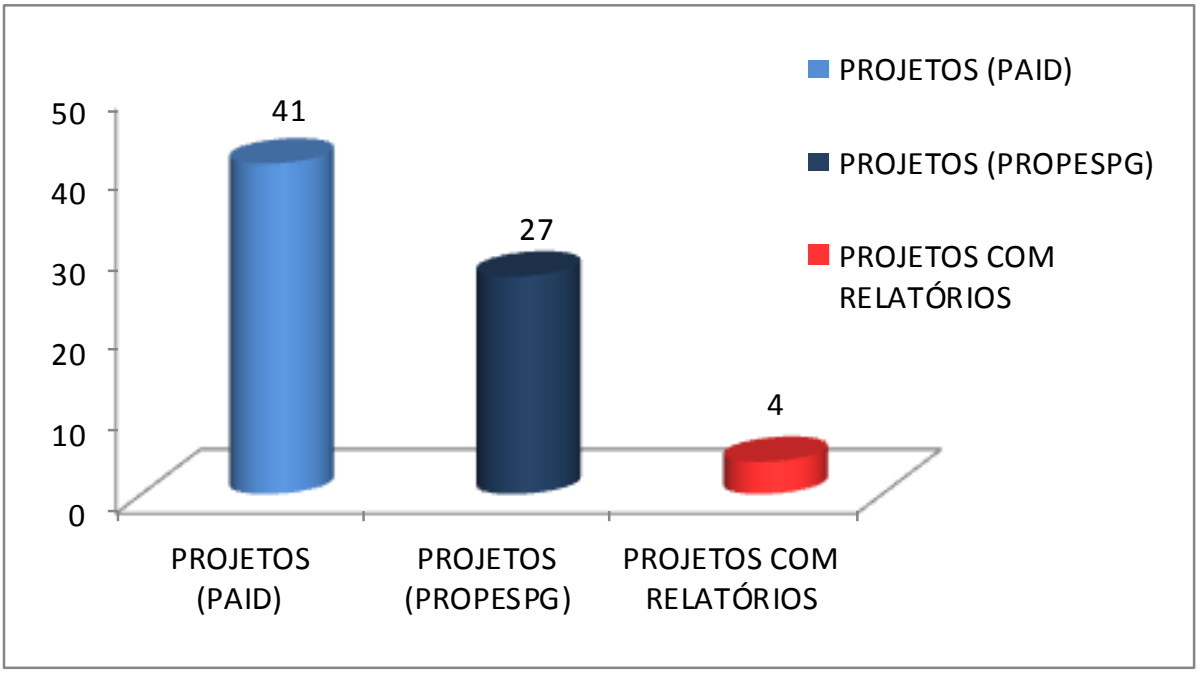

Vale salientar que os professores relacionados no quadro abaixo informaram, nos PAID, orientações para alunos de iniciação científica, alguns com bolsas.

GEOGRAFIA			CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		
Prof. Matrícula SIAPE 2690514	Prof. Matrícula SIAPE 2063438	Prof. Matrícula SIAPE 1932086	Prof. Matrícula SIAPE 1750147	Profa. Matrícula SIAPE 2063770	Prof. Matrícula SIAPE 20633449
Anderson Almeida da Silva (PROVIC), Bruno Correa de Souza (PROVIC), Celia dos Santos Narciso(PIBIC), Flaviano Santos dos Santos (PROBIC), Amanada dos Santos Ribeiro (PIBIC), Jhefferson Henrique Maia Damasceno (PIBIC), Savtchevi da Silva Gonçalves (PIBIC) e Wesley Pereira Mulato (PROBIC).	Itabira dos Santos (FAPEAP), Franciane da Costa de Meneses (PAPEAP)	Cassiano Pantoja Gonçalves Neto, Hugo Gonçalves de Vasconcelos e Maria da Consolação Feitosa Barbosa.	Jackson Cleiton de Sousa	Pedro Ferreira França	Eliene dos Santos Gabriel, Linda Inês Silveira, Robson Taylon Santos da Silva, Cássia Anicá dos Santos, Vanessa Carolina Neris Branco, Zarínia Fabíola Rodrigues Pereira e Elane Caroline Silva dos Santos.

RECOMENDAÇÃO 06

a) Recomendamos que os coordenadores de cursos, a coordenações de Ensino do Campus de Oiapoque e a PROGRAD analisem os PAID preenchidos pelos docentes e verifiquem se os projetos informados estão devidamente registrados na PROPESPG. Não obstante, verificar a vinculação desses projetos com o curso de cada professor, além da execução e do status dessa execução.

b) Os casos horas registradas em projetos de pesquisa e não informadas nos PAID deverão ser objeto de verificado pelas coordenaçõese PROGRAD, a fim de identificar as causas.

c) Recomendamos, também, que a PROPESPG exija os relatórios de execução dos coordenadores dos projetos registrados.

Prazo para estas recomendações: todo final de semestre letivo.

5. 4 ORDENS DE SERVIÇO Nº 01, 02 E 03/2015

CONSTATAÇÃO

A Ordem de Serviço Nº 01 – PROPESPG/PROGRAD, sem data, estabelece regras para deslocamento de professores para qualificação Stricto Sensu e cumprimento de atividades de ensino pelos docentes que pleitearem o referido deslocamento.

Esta Ordem de Serviço, segundo o documento, "visa uniformizar a situação dos regimes diferenciados de deslocamentos para qualificação, tais como: programas de pós-graduação em rede, programas que ocorrem em período intervalar, pedidos de deslocamento de pequena

duração para cursar disciplinas ou complementação final de créditos e, considerando que na legislação federal (Lei nº 12.772/2012) e interna (Resolução 022/2010-CONSU/UNIFAP) não preveem tais especificidades". Ressaltamos que algumas portarias contemplam vários períodos para deslocamentos no mesmo exercício, caracterizando fluxo contínuo e não o caráter "deslocamento de pequena duração".

Os argumentos para elaboração e instituição desta Ordem de Serviço foram pautados nas dificuldades geográficas do estado do Amapá, na reduzida oferta de programas nessa modalidade no estado, e, sobretudo, que o professor não se ausente integralmente da Instituição, que entende como interesse institucional, conforme os itens 1º e 4º, os quais prescrevem o que se segue:

1º É permitido ao professor da Unifap no exercício integral de suas funções, em regime excepcional, diferenciado e atendendo ao interesse público e institucional, o deslocamento para participação em Programas de Mestrado e Doutorado, desde que aprovado pelo Colegiado de Curso, do Departamento e PROGRAD".

4º Os deslocamentos para qualificação em pós-graduação stricto sensu não configuram o afastamento parcial ou integral de que trata o art. 4º e parágrafos da Resolução 022/2010 e serão realizados sem ônus para esta IFES, salvo os casos previstos nos acordos institucionais.

A Ordem de Serviço 02 – PROPESPG/PROGRAD, sem data, define o percentual máximo de afastamento de docentes por curso e remete a sistemática de afastamento para qualificação prevista na Lei nº 12.772/2012 e Resolução 022/2010-CONSU/UNIFAP e seguindo o art.30, I da lei 12.772/2012,na mesma Ordem de Serviço, o docente poderá afastar-se para qualificação em nível de pós-graduação, independentemente do tempo ocupado no cargo ou na instituição.

Fazendo um cotejamento entre as duas ordens de serviço observa-se um paradoxo. A Ordem de Serviço 01estabelece o que não está na legislação e trata afastamento como deslocamento, a Ordem de Serviço 02 remete à legislação, sobretudo a Resolução 022/2010 e trata afastamento como tal (Capítulo I, Art.1º, §4º).

Ressalte-se que, embora esses documentos não contenham as datas de elaboração, acima das assinaturas do Pró-Reitor de Graduação consta o dia 19. 01. 2015, por ele anotada.

Ocorre que, as ordens de serviçosão atos internos, que podem ser utilizados pela Administração Pública com instruções e procedimentos para auxiliar no cumprimento de atos oriundos de Normas de Serviço e Resoluções. No caso do que prescreve a Ordem de Serviço 01, foram criadas novas regras não previstas na Resolução 022/2010-CONSU/UNIFAP e na Lei 12.772/2012, conforme descrito no mesmo documento como uma das justificativas para sua aplicação. Portanto:

a) A Ordem de Serviço 01 PROPESPG/PROGRAD infringe a legislação vigente acerca de afastamentos para qualificação de docentes em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu porque fere a Lei 12.772/2012 e a Resolução 022/2010, prevendo formas de afastamentos, ou melhor, de deslocamentos para qualificação;
b) Ao analisar as portarias de deslocamento emitidas para professores do Campus Binacional, constatamos que algumas não se inserem nas regras contempladas no objetivo para elaboração da mesma (programas de Pós-graduação em rede, programas que ocorrem em período intervalar, pedidos de deslocamento de pequena duração para cursar disciplinas ou complementação final de créditos), tendo em vista que nessas portarias o deslocamento citado é para realizar determinado curso de Doutorado ou Mestrado e que, os cursos de Pós-graduação mencionados não se encaixam nas modalidades mencionadas no objetivo assinalado na Ordem de Serviço 01.

Em relação à Ordem de Serviço Nº 003/2015-PROGRAD, sem data, elaborada para atender, exclusivamente, ao *Campus* Binacional do Oiapoque, dispõe acerca da reformulação dos Projetos Pedagógicos de Cursos paraRegime Diferenciado de Oferta (RDO) .

A justificativa para elaboração e aplicação dessa Ordem de Serviço, pauta-se nas dificuldades de deslocamentos, isolamento da cidade do Oiapoque em função da incipiente pavimentação da BR 156, bem como, do processo de construção da estrutura física do *Campus* Binacional.

No bojo desta OS destacamos para análise os itens 1º, 3º. 4º e 6º, os quais constam discriminados abaixo:

Item 1º: A oferta de disciplina trimestralmente é exceção ao costume institucional e passará ser definida como Regime Diferenciado de Oferta (RDO). Os Colegiados de Cursos de Oiapoque, em atenção ao 2º parágrafo desta Ordem de Serviço, em caráter excepcional e enquanto perdurar as condições, poderão optar por reformular seus Projetos pedagógicos de Cursos (PPC) para o RDO.

Item 3º: As disciplinas ofertadas trimestralmente não se configurarão como PLI-Período Letivo Intervalar – conforme Regimento Geral, Capítulo XI e deverão obrigatoriamente ser ministradas ao longo dos trimestres com distribuição semanal de aulas.

Item 4º A distribuição da carga horária de ensino do professor poderá ser concentrada em trimestres, desde que cumprido o mínimo obrigatório de 8 horas efetivas de sala de aula, [...].

Item 6º - Os colegiados que decidirem pela adoção do RDO devem reformular seus PPC, aprovar em ata de colegiado, [...].

Dessa forma:

a) Há recomendação da PROGRAD para alteração do regime de oferta de disciplinas para RDO devido as dificuldade de acesso a Oiapoque e as más condições da BR 156, o que não tem sustentação legal. Ademais, os docentes foram concursados para desenvolverem suas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão no *Campus* de Oiapoque, não implicando em uso frequente da BR 156, e nem dependendode condições de tráfego para atividades laborais;
b) A construção da estrutura do *Campus* também não é justificativa, considerando que, em visita *in loco*, constatamos que todas as turmas estão acomodadas na estrutura ora em funcionamento.
c) O RDO não está previsto no Regimento Geral da UNIFAP, o qual se refere à oferta de disciplina em regime diferenciado apenas aos casos em que na oferta regular da disciplina os alunos, por alguma razão não puderam cursá-la (Art. 150 e 151 do regimento Geral da UNIFAP), criando-se dessa forma regras que NÃO decorrem de Normas existentes;
d) A recomendação de alteração dos PPC para RDO - modalidade em que as disciplinas serão ministradas TRIMESTRALMENTE poderá incentivar os docentes a realizarem suas atividades acadêmicas de forma concentrada e se deslocarem para fora da cidade de Oiapoque; o que também encontra respaldo no item 3º da OS 01-PROPESG/PROGRAD que reza que as aulas poderão ser ministradas em até 03 encontros semanais. Nesse sentido, à guisa de exemplo, uma disciplina de 60horas/aula, que corresponde a 15 encontros, seria ministrada em 05 semanas, ou seja, o professor ficaria fora de sala de aula o restante do semestre letivo.

RECOMENDAÇÃO 07

a) Recomendamos a revogação imediata da Ordem de Serviço nº 01-PROPESPG/PROGRAD e os efeitos dela decorrentes, tendo em vista que, segundo a Lei 8.112/1990, o servidor afastado (ausente para qualificação deverá permanecer na Instituição por igual período ou ressarci-la caso não cumpra esta exigência), além de ferir a normatização que rege os afastamentos para qualificação. Os professores autorizados aos deslocamentos para Pós-Graduação deverão ser notificados da revogação e orientados a seguir o que rege a normatização sobre afastamentos para qualificação.

b) Recomendamos que a Ordem de Serviço nº 03/2015 - PROGRAD seja REVOGADA, imediatamente, e seus efeitos, na medida em que não há sustentação legal para aplicá-la. Ademais, é importante considerar o que relata o Coordenador de Gestão Acadêmico-Pedagógica à época o servidor Matrícula SIAPE 2103948, Portaria nº 800/2014, em Memo. Circular nº

03/2015 – COGAP de 24. 03. 2015, dirigido às coordenações de curso locais, quando salienta que "o horário de aula dos cursos cadastrados no SIGU está distribuído ao longo da semana e que alunos com disciplinas optativas e de dependência não podem ter choque de horários entre as disciplinas". E ainda, que a trimestralidade poderá comprometer a qualidade dos cursos, considerando que a concentração de aulas é inevitável e os alunos não teriam tempo para aprofundar seus conhecimentos como alegou um dos alunos do curso de Direito, cursos esse que já pratica a concentração de aulas com regularidade.

5.5 SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTOS

Os trabalhos foram realizados com objetivo de verificar e analisar as documentações sobre os afastamentos dos professores daquele *Campus*, consideramos apropriado descrever, preliminarmente, os resultados das inspeções para emitir opinião sobre a análise.

Por ocasião da ida da AUDINT naquele Campus, o Diretor à época enviou o Memorando Circular nº 007/2015-COGAP/CAMPUS/BINACIONAL, de 08/04/2015, às coordenações de cursos, solicitando informações acerca dos afastamentos dos professores para qualificação. As respostas foram enviadas também por meio de memorandos abaixo descritos:

- o Memo. 018/2015 de 09/04/2015 - Coordenação de Gestão acadêmica Pedagógica (COGAP) informou que naquele momento nenhum docente encontra-se oficialmente afastado para qualificação e que, apenas a professora Matrícula SIAPE 2166047, encontra-se em processo de qualificação, porém sem afastamento oficializado, devido ao ingresso em programa de Pós-graduação anterior à contratação na UNIFAP e sem prejuízo às suas atividades docentes.

A situação explicitada acima não isenta a servidora de oficializar o afastamento para continuar a sua qualificação, uma vez que precisa se ausentar para atender aos estudos da pós-graduação. Para isso é necessário que a docente submeta o seu pedido de afastamento ao Colegiado do curso para, posteriormente, dar prosseguimento à tramitação de sua solicitação às demais Instâncias da Instituição. Isto, porque de acordo com a Lei 12.772/2013, o docente não precisa mais cumprir o estágio probatório para pleitear tal afastamento.

A Coordenação de Direito por meio do Memo. 024/2015-/CAMBINACIONAL, 09/04/2015, assinado pela servidora Matrícula SIAPE 1064351, em substituição ao (Coordenador Matrícula SIAPE 2064087) informou sobre os pedidos de afastamento parcial dos professores Matrícula SIAPE 2064264 para o período de 31/03/2015 a 31/10/2015 e Matrícula SIAPE 2156540 no período 12/04/2015 a 30/12/2016. O colegiado deliberou favoravelmente ao afastamento para qualificação, por meio da 17ª Reunião descrita na Ata do dia 05/03/2015.

A Coordenação de Pedagogia encaminhou o Memo. 028/2015-, de 14/04/2015, em resposta ao Memo. 007/2015, informando sobre o afastamento da docente Matrícula SIAPE 1882005 para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu na UERR.

A coordenação de História, também, enviou resposta (Memo. 030/2015, de 09/04/2015), enfatizando que o Colegiado não possui docentes afastados para qualificação ou por motivo de saúde até a presente data.

A Coordenação de Geografia por meio do Memo. 033/2015 de 10/04/2015 informou que não havia docentes com afastamento integral, parcial ou deslocamento.

A coordenação de Ciências Biológicas através do Memo. 034/2015 de 08/04/2015 deu como resposta que não há, no curso de CB, docentes afastados para qualificação.

A Coordenação do Curso de Licenciatura e Intercultural Indígena, por meio do Memo. 037/2015 de 08/04/2015, informou que tramitam pedidos de afastamento dos professores Matrícula SIAPE 2093303, Matrícula SIAPE 2102772, Matrícula SIAPE 2063742, Matrícula SIAPE 2166047, Matrícula SIAPE 2096625 e Matrícula SIAPE 2103887.

A professora Matrícula SIAPE 1732791, afastada integralmente, por meio da Portaria 2290/2013, de 28/11/2013, para o período de 01/09/2013 a 31/03/2016. Há outra Portaria de nº 238/2015, de 09/02/2015, afastamento no período de 02/04/2015 a 30/08/2015, para realização do Estágio de Doutoramento na Universidade da Califórnia /EUA, com ônus à CAPES.

A professora Matrícula SIAPE 1911430 solicitou deslocamento e por meio da Portaria 445/2015 foi concedido em conformidade com a Ordem de Serviço nº 01de 19 de janeiro de 2015, para o período de março a junho e de agosto a dezembro de 2015 e de março a junho de 2016, com ônus limitado a esta IFES.

A Coordenação do Curso de Letras, por meio do Memo. 038/2015 09/04/2015, o informou que a docente Matrícula SIAPE 1278575 solicitou afastamento integral para qualificação, aguardando portaria, porém a servidora solicitou, também, exoneração da UNIFAP.

CONSTATAÇÃO 08:

- Atualmente, 22 professores estão cursando mestrado ou doutorado, 01na UNIFAP e 21 em instituições de outros estados. Desse quantitativo, dois estão amparados legalmente por meio de portarias (01 de afastamento e outra de deslocamento) como comprovado anteriormente.
- A Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão por meio do Memo. 95/2014-DIENPEX-CAMBINACIONAL, de 08/09/2014 informou ao Diretor do *Campus* Binacional do Oiapoque, doze docentes cursando mestrado ou doutorado sem portaria de afastamento e que não recebera

nenhum requerimento que tratasse de solicitação para oficializá-los, com exceção da professora Matrícula SIAPE 1911430.

Segue abaixo elencados o quadro de professores que se encontram cursando mestrado e/ ou doutorado, com apenas atas dos colegiados, com exceção das docentes contidas nas duas primeiras linhas e, anteriormente, nominadas.

Nº	PROFESSORES	CURSOS
1	Matrícula SIAPE 1732791, Portaria 1275, de 25/06/2013, afastamento integral, de 01/08/2013 a 31/03/2016. A Portaria 2290/2013, de 28/11/2013, retificou o período de afastamento para 01/09/2013 a 31/03/2016, outra Portaria 238/2015, de 09/02/2015, afastamento de 02/04/2015 a 30/08/2015, para realização do Estágio de Doutoramento na Universidade da Califórnia /EUA, com ônus à CAPES.	Licenciatura Intercultural Indígena
2	Matrícula SIAPE 1911430 solicitou deslocamento e por meio da Portaria 445/2015 foi concedido em conformidade com a Ordem de Serviço nº 01de 19 de janeiro de 2015,para o período de março a junho e agosto a dezembro de 2015 e março a junho de 2016, com ônus limitado a esta IFES.	Licenciatura Intercultural Indígena
3	Matrícula SIAPE 2093303.	Licenciatura Intercultural Indígena
4	Matrícula SIAPE 2102772.	Licenciatura Intercultural Indígena
5	Matrícula SIAPE 2063742.	Licenciatura Intercultural Indígena
6	Matrícula SIAPE 2096625 doutorado em história na UFSC.	Licenciatura Intercultural Indígena
7	Matrícula SIAPE 2103887, mestrado em linguagem e saberes na Amazônia na UFPA, o Colegiado por meio da Ata do dia 12/11/2014, deliberou favorável ao afastamento parcial da docente para um período de doze meses.	Licenciatura Intercultural Indígena

8	Matrícula SIAPE 2064264.	Direito
9	Matrícula SIAPE 2156540.	Direito
10	Matrícula SIAPE 1278575.	Letras
11	Matrícula SIAPE 2093489, doutorado na UFPA.	Letras
12	Matrícula SIAPE 2063449, Doutorado em Genética na UFV.	Ciências Biológicas
13	Matrícula SIAPE 2698316, Mestrado em ciências da saúde na UNIFAP.	Ciências Biológicas
14	Matrícula SIAPE 1750147, Mestrado em Biodiversidade Tropical na UNIFAP.	Ciências Biológicas
15	Matrícula SIAPE 2064005, Doutorado na UFTM.	Enfermagem
16	Matrícula SIAPE 2166047.	Enfermagem
17	Matrícula SIAPE 18822005, mestrado na UERR.	Pedagogia
18	Matrícula SIAPE 2082846, doutorado em Geografia na UFGS.	Geografia
19	Matrícula SIAPE 2103399, doutorado na UFF.	História
20	Matrícula SIAPE 2064047, doutorado em história comparada, UFRJ.	História
21	Matrícula SIAPE 2093335, doutorado em ciências sociais na PUC-SP.	História
22	Matrícula SIAPE 2064017, doutorado em história social na USP.	História

Porém, para se ter conhecimento da real situação sobre os afastamentos esta AUDINT encaminhamos o Memo. 024 de 23/04/2015, reiterado pelo memo. nº 033 de 06/05/2015 à PROGRAD, solicitando manifestação acerca dos afastamentos dos professores do Oiapoque para verificar se há instrumentos legais, respaldando-os a se afastarem para qualificação, porém, a

AUDINT não obtive resposta. A AUDINT então realizou pesquisa no *site* da UNIFAP, encontrando as seguintes portarias:

- Portaria nº 481/2015 de 10/03/2015, exonera a pedido o servidor Matrícula SIAPE 2064005, diante de tal situação os documentos ora mencionados sobre afastamento para qualificação perde seus efeitos.
- Portaria nº 953/2015 de 20/04/2015, exonera a pedido a servidora Matrícula SIAPE 1278575, Matricula SIAPE 1278575, diante de tal situação os documentos ora mencionados sobre afastamento para qualificação perde seus efeitos.
- Portaria 1027 de 29/04/2015 respalda a servidora Matrícula SIAPE 2093303 a deslocar-se para qualificação em períodos assim distribuídos: de 16/03 a 12/06/2015, de 17/08 a 02/10/2015, de 14/03 a 16/06/2016, de 16/08 a 30/09/2016 e, de 28/11 a 09/12/2016.
- Por meio da Portaria 1037 de 30/04/2015 foi concedido deslocamento para qualificação da servidora Matrícula SIAPE 2103887, nos períodos de 01/03 a 30/05/2015, 01/08 a 31/10/2015 e 01/12 a 31/12/2015.
- Portaria 1079 de 07/05/2015 concedeu ao professor Matrícula SIAPE 2063742, deslocamento para qualificação nos períodos de 01/05 a 30/06/2015, de 01/08 a 31/10/2015, de 01/03 a 30/06/2016 e de 01/08 a 31/10/2016.

Analisando essas portarias de deslocamento dos professores acima descritos, constatamos que as mesmas estão amparadas na Ordem de Serviço nº 01 emitida pelos Pró-Reitores de Graduação e Pós-Graduação em 19/01/2015, que, garanteo direito,aos professores,de se ausentar para qualificação. No entanto, as normatizações que versam sobre assunto não descrevem essa modalidade de deslocamentos como consta na OS, uma vez que, para o servidor se qualificar já existem instrumentos legais que tratam essas ausências como afastamento, tipo designado pela lei 12.772/2012 e a Resolução 022/2010- CONSU, estando, portanto, os referidos deslocamentos sem fundamentação legal.

Osprofessoresagraciados pela modalidade assinalada na Ordem de Serviço n 01/2015-PROGRAD/PROPESPG estão afastados do cumprimento de vinculação que tem o servidor de permanecer no trabalho de acordo com o que preceitua o Art. 96-A, §4º da Lei 8112/90. Ou seja, o parágrafo do artigo mencionado dispõe que: “os servidores beneficiados pelo afastamento terão que permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido”.

RECOMENDAÇÃO 08

a) Revogação imediata da Ordem de Serviço 01/2015 e os efeitos decorrentes, uma vez que o próprio documento mencionado que sua institucionalização se deve à ausência dessa modalidade deslocamentona legislação que rege a matéria.
b) Que os professores autorizados aos deslocamentos para Pós-Graduação sejam notificados da revogação e orientados a obedeceremao que rege a normatização sobre afastamentos para qualificação.

Prazo para atendimento a essa recomendações: imediato.

5.6 DEPOIMENTOS

De servidores:

- Segundo o diretor do Campus à época Matrícula SIAPE 1696277, informou que os cursos que apresentam problemas pedagógicos são História, Biologia e Direito. Segundo ele o professor Matrícula SIAPE 2064264 desde 2013 não ministra aula. No 1º semestre de 2015 há disciplina prevista pra ele, mas não ministrou nenhuma aula ainda, quer ministra-las na próxima semana de quinta a sábado (de 23 a 25. 04. 2015). Informou ainda, que o prof. Matrícula SIAPE 2064264 propôs ao prof. Matrícula SIAPE 1434855 que trocasse o seu horário de quinta para quarta (dia em que não previsão de aula), a fim de que elepudesse ocupar os 3 dias seguidos. Sobre os demais mencionou a dificuldade de relacionamento e de obediência à hierarquia.

- A profa. Matrícula SIAPE 1895277 (Coordenadora do curso de Licenciatura Intercultural Indígena)relatou sobre questões de natureza acadêmica e orçamentária. Falou que no espaço da coordenação se congrega TCC, Estágio Supervisionado, formulação de edital do vestibular, comissões, dentre outras atividades. Segundo ela 50% dos professores (6) pediram afastamento e isso é irregular. Os pedidos foram feitos direto à Profa. Matrícula SIAPE 1014000 (Vice-Reitoria) e não à Coordenação. O exemplo das professoras: Matrícula SIAPE 1911430 (afastamento parcial e irregular) e a Matrícula SIAPE 2093303 (liberada do mesmo jeito, ainda sem portaria – naquele momento),que já estava ausente. Disse que a pesquisa da professora, Matrícula SIAPE 2093303, é sobre comunidades tradicionais e não para a área indígena e para o estado do Amapá), sendo que o Colegiado liberou integralmente. Essas professoras vêm por apenas 01 mês dar aula e retornam. O prof. Matrícula SIAPE 2102772 encaminhou memorando próprio para Profa. Matrícula SIAPE 1014000 solicitando liberação para doutorado no REAMEC. A tramitação foi por Macapá à revelia da Coordenação. O professor é do Curso, não

dá aula no curso porque também está vinculado ao REAMEC. O professor não tem portaria. Ele mexeu na estrutura do curso para não dá aula, inclusive envolve professores de outros cursos. O Colegiado está indignado porque são 13 professores, mas só 7 trabalham o resta não. A professora Matrícula SIAPE 2103887 faz mestrado em educação continuada. Pediu afastamento, mas ainda não está oficializado, mas há o parecer favorável do Colegiado. Numa das primeiras reuniões, a Coordenação teve um embate com o professor Matrícula SIAPE 2063742, porque é Conselheiro do Sindufap e disse que tem portaria para participar de reuniões do sindicado, sendo que ele é membro suplente (Portaria não localizada pela AUDINT). Ele não mora em Oiapoque, assim como a Profa. Matrícula SIAPE 1016650. A profa. Matrícula SIAPE 1016650 só trabalha no período de aula. Nos outros períodos vem esporadicamente às atividades do curso. O Colegiado pressionou o Prof. Matrícula SIAPE 2063742 para fazer uma Pós-Graduação em Antropologia porque ele não tem qualificação específica na área de atuação voltada para povos indígenas. Ele está sem portaria para Pós-graduação. A portaria será nos moldes da que foi feita à profa. Matrícula SIAPE 1911430, ou seja, portaria de deslocamento de março a junho e de agosto a dezembro. Ele só tem para sindicalismo. Ele afronta o Colegiado, é uma pessoa difícil. Disse que não deve satisfação ao Colegiado porque tem portaria da Reitoria para deslocamento quando bem quiser. Tem grande dificuldade de se submeter a uma hierarquia. A profa. Matrícula SIAPE 2096625 está ausente há 15 dias para defesaque foi pedido verbalmente à Coordenação, alegando que ficará por 40 dias fora. A professora está afastada ilegalmente. A coordenação está providenciando a liberação da professora.O afastamento permitido no Colegiado é 15% professores.As portarias têm sido emitidas por meio da Ordem de Serviço 01/2015.O recurso da SECADI para Licenciatura Intercultural Indígena é de R$ 540.000,00 vezes 90 alunos indígenas, previsto pelo MEC para custeio. Foi liberado R$ 6.0000,00 vezes 136 em 2015 que a SECADI repassou em função da atualização das informações pela Coordenação do curso. Este recurso não se sabe onde será alocado no orçamento, somente por meio da SECADI é que é possível reconhecer esse valor. Dos R$540.000, devolveram R$330.000,00 desse recurso porque não souberam como usar. O Reitor da época disse que o recurso a universidade usa como quiser. Este ano o recurso foi disponibilizado porque foi feita uma justificativa aprofundada. A profa. Matrícula SIAPE 1895277 disse que deseja uma reunião com Pró-reitores e Reitoria para expor o Plano de Trabalho. Já solicitou ao DINT e o mesmo marca a reunião sempre em cima da hora, sem condições do deslocamento para chegar a tempo. Há reuniões agendadas por professores do curso, sem anuência da Coordenação. Está se sentindo desesperançosa porque suas solicitações não são atendidas.

- A AUDINT previu coletar os depoimentos dos professores dos cursos de Direito conjuntamente. No entanto, não foi possível em decorrência de que o Coordenador Prof. Matrícula SIAPE 2064264 estava fora da cidade. A auditoria solicitou a sua presença e o mesmo não se encontrava em Oiapoque. Ao ser contactado, via telefone, pela servidora Matrícula SIAPE 2023635 (Secretária Executiva do *Campus*), o mesmo informou que não estava em Oiapoque e que somente poderia reunir com a AUDINT no dia 17. 04 (sexta-feira), dois após o retorno da AUDINT para Macapá. Salientamos que a AUDINT estava naquele*Campus* desde segunda-feira (12. 04. 2015) e o referido coordenador, ausente, não sendo possível convocar reunião com os professores como previu.
- O Coordenador de Gestão Acadêmico-Pedagógica à época o servidor Matrícula SIAPE 2103948, também forneceu seu depoimento. Disse que no curso de História o prof. Matrícula SIAPE 2241797 ministrou parte da disciplina no mês de março e retornou nesta data (15. 04) para ministrar outra parte da disciplina. É um colegiado fechado que não repassa informações apesar das solicitações. Não informam o mapa de oferta, disseram que têm um horário interno e com isso cumprem o Regimento da UNIFAP, porém esta coordenação não tem conhecimento de que horário é esse. Há condensação de disciplinas e mudanças de horários acertadas entre professores.

Segundo o Francisco houve solicitação à Prograd de parecer sobre a legalidade da concentração de disciplinas. A PROGRAD respondeu que tem que seguir a OS 03/2015 e que fossem feitas Resoluções pelo Diretor do *Campus* nesse sentido e assim foi feito. Alguns professores fizeram pressão junto ao Vice-Reitor Prof. Matrícula SIAPE 0687090 para revogá-las, alegando que o Diretor não teria autonomia para tal e o mesmo Reitor determinou que o Diretor do *Campus* operacionalizasse as revogações. Atualmente, o Campus não dispõe de instrumento legal que normatize o funcionamento interno. As solicitações internas ocorrem via memorando para atendimento das demandas. Os colegiados de Ciências Biológicas, História, Direito, não aceitam obedecer a hierarquia, entendendo que têm plena autonomia para deliberar sobre quaisquer questões que envolvem o curso, inclusive as de natureza administrativas. Segundo o servidor Matrícula SIAPE 1696277 (Diretor do *Campus*), que estava presente no momento do depoimento de Francisco, a determinação do Filocreão foi repassada a ele verbalmente pelo Reitor. Não houve a revogação imediata porque o Diretor tentou evitá-las, porém continuou recebendo a pressão da chefia de Gabinete (Matrícula SIAPE 1650812) para, por ordem do Reitor, fazer as revogações, o que foi inevitável.

<u>O que disseram os alunos em roda de conversa com a AUDINT?</u>

Campus central

Reunimos com alunos dos cursos de Geografia, História, Letras, Direito, Ciências Biológicase Enfermagem. Não foi possível conversar com alunos de Pedagogia porque estavam em atividades avaliativas não sendo conveniente interromper. Abaixo descrevemos as falas:

- Curso de Geografia: disseram que há freqüentes troca de disciplinas, ou seja, ausência de calendário fixo; a professora Matrícula SIAPE 2899121 não mora em Oiapoque e que esclarece dúvidas aos alunos por meio de e-mail e WattSapp; pequena parcela dos docentes presentes no Campus; há necessidade de reformulação do PPC.

- Curso de História: a acadêmica Poena Lia Nóbrega de Oliveira nos informou que não há uma regularidade nas aulas. Como faz algumas disciplinas, vem à aula para determinada disciplina quando chega é outra, as aulas são blocadas (concentradas), os professores Matrícula SIAPE 2064047, Matrícula SIAPE 2064033, Matrícula SIAPE 2093335 e Matrícula SIAPE 2241797 (coordenador) não moram em Oiapoque e que não cumprem nem 20h semanais. O coordenador não cumpre horário na coordenação. A acadêmica disse que a frequente mudança de horários das aulas a impede de pagar disciplinas pendentes, tendo a mesma que aguardar a finalização dos créditos de sua turma para então integralizar as disciplinas pendentes.

- Curso de Letras: os acadêmicos reclamaram apenas da estrutura física.

- Curso de Direito: os acadêmicos disseram que faltaram docentes para algumas disciplinas tanto no 1º quanto no 2º semestre de 2014; não há professores interessados em assumir a coordenação do curso; a maioria dos professores mora em Macapá e dizem que fizeram concurso para trabalharem em Oiapoque e não fixar moradia; os professores que só vem em Oiapoque para ministrar aulas são: Matrícula SIAPE 2064087, Matrícula SIAPE 2064264, Matrícula SIAPE 2156540 e Matrícula SIAPE 2077662; a maioria dos professores concentra suas aulas em 15 dias, descumprindo o cronograma das disciplinas, ou seja, o horário do SIGU não está sendo seguido; os acadêmicos se sentem coagidos por professores que impõem o sistema de concentração de disciplinas, os quais dizem que se quiserem seguir no curso tem que ser nessas condições, pois não há outra alternativa, ou seja, dizem que se não for dessa forma ficarão sem as respectivas disciplinas; os alunos se sentem inseguros quanto ao prosseguimento do curso, uma vez que a sua condução não segue o que está previsto no PPC e SIGU, ou seja, na prática somente os Professores Matrícula SIAPE 1434855 e Matrícula SIAPE 2064077 seguem o que está estabelecido para o semestre; ressaltaram que a UNIFAP é uma Instituição importante na cidade e à comunidade local, tendo em vista que esta precisa ter pessoas com formação, mas que

estão desesperançosos, pois já passaram essas informações várias vezes e nada foi resolvido; os professores condensam suas disciplinas e quem perde alguma disciplina no semestre anterior não pode refazer no próximo porque há muitas mudanças de dias e horários das disciplinas; não têm conhecimento sobre o NDE; os acadêmicos pedem providências das autoridades do *Campus* Marco Zero para as questões relatadas e enfrentadas por eles no Curso de Direito deste *Campus*.O professor Matrícula SIAPE 1434855 (curso de Direito). Após a conversa com os alunos, o prof. Matrícula SIAPE 1434855 (curso de Direito) também desejou expressar a sua posição em relação à situação do curso. Informou que apenas dois professores residem em Oiapoque, ele e o professor Diego, coincidindo com que disseram os alunos. Os demais só comparecem para ministrar aulas e de forma concentrada. A professora Matrícula SIAPE 2156540 ministrou suas aulas de forma concentrada e já se ausentou alegando estar no Doutorado. O professor Matrícula SIAPE 2064087 é 20 horas, reside em Macapá, é servidor da Justiça Federal e assumiu a Coordenação do curso por decisão do Colegiado. Dessa forma, segundo o professor, como um professor que é 20 horas, reside em outra cidade, onde tem outro vínculo pode gerenciar um curso de Graduação?Que é vergonhosa uma situação como essa para imagem do curso e de quem quer trabalhar conforme as regras da Instituição. Que a minoria (dois professores: ele e o prof. Matrícula SIAPE 2064077) não tem voz no Colegiado, embora expressem-se contrários às decisões sobre as quais discordam. Disse ainda que, por vezes, tem que utilizar dias para ministrar suas aulas, diverso do que foi programado porque outros professores concentram suas aulas tomando os dias de quem quer atender a programação inicial. Informou ainda que discorda dessa situação e que há Ordem de Serviço nº01 e 03 que, de certa forma, colaboraram para amparam de tal situação.

- Curso de Ciências Biológicas: os acadêmicos disseram que faltam docentes para algumas disciplinas, inclusive disciplinas que compõem o núcleo do curso como Química. A informação é de que professores de outros cursos têm que ser credenciados para ministrar essas disciplinas; As duas turmas existentes estão cursando apenas 03 disciplinas no momento, pois há a prática de concentração de aulas. Porém, disseram que concordaram com a concentração de disciplinas porque entendem ser melhor para eles e para os professores, que assim, sobra tempo para fazerem outras coisas e aos professores para cuidarem de suas pesquisas, ou seja, há disciplinas ofertadas e ainda não ministradas, porém, alguns acadêmicos disseram que a carga horária do curso foi reduzida em 50% em relação à carga horária inicial, considerando que deveria ser integral e não está sendo; disseram que um dos professores - o prof. Matrícula SIAPE 2063449 de Aguiar,foi cedido para Enfermagem, quando poderia assumir disciplinas no curso de origem; disseram ainda que, a falta de estrutura tem implicado em apenas aulas teóricas.

- **Curso de Enfermagem:** os acadêmicos disseram que o mapa de oferta de disciplina não está sendo seguido pelo que a representante da turma mais antiga informou; os alunos presentes disseram que não têm acesso ao mapa de ofertas de disciplinas, somente se acessarem o SIGU e em Oiapoque a dificuldade de acesso à internet é substancial; estão sobrecarregados de disciplinas, turma antiga está com 09 disciplinas; não há aulas práticas porque os professores não se dispõem a acompanham os alunos até o hospital local para mostrar a teoria na prática, ou seja, não utilizam os recursos locais para prática em campo; que estão sendo cobrados por disciplinas que ainda não fizeram como por exemplo Metodologia que está prevista para o 5º semestre; sofrem pressão psicológica advinda da professora Matrícula SIAPE 2064291, que a referida professora é arrogante, autoritária, ameaça os alunos, diz que deve haver distância entre professor e aluno; falta apoio da coordenação na solução dessas questões; não têm acesso ao PPC e NDE; há professores que residem em Macapá; que, frequentemente, há mudança de aulas entre professores sem avisar previamente os alunos que ao chegarem ao Campus são surpreendidos com as mudanças; a coordenação faz distinção entre as duas turmas, a mais antiga é considera a turma problema; há falta de ética por parte de alguns professores.

Acadêmicos estudantes no Prédio Colares (Anexo) no centro da cidade

- **Curso de Letras:** disseram que faltam professores, portanto não há cumprimento do mapa de ofertas; um dos acadêmicos disse que já estou com defasagem de 05 disciplinas; falta laboratório de línguas e equipamentos para aulas práticas; o prédio não tem acessibilidade e o curso funciona no 3º piso, há apenas 01 banheiro para homens e mulheres e frequente quedas de energia. Estas queixas foram comprovadas, tendo em vista a conversa com os alunos ocorreu no local.
- **Curso de Pedagogia:** disseram que está tudo bem, porém reclamaram das condições do prédio, pois não há acessibilidade, não há internet, apoio para seminários.
- **Curso de Geografia:** reclamaram apenas dos critérios de seleção de bolsas pela PROEAC, alegando que há acadêmicos com bolsa que não são carentes, enquanto há outros que são carentes e não conseguiram a bolsa; não há professor para Língua Portuguesa e há dificuldade para tirar Xerox.
- **Curso de História:** disseram que aprovam o método concentrado de aulas praticado pelos professores. Não houve nenhuma reclamação.
- **Curso de Direito**: os acadêmicos disseram que as aulas são concentradas, há professores ministram 3 dias por semana, 03 módulos de 70 horas cada, assim esse conteúdo fica difícil de assimilar e amadurecer o conhecimento sobre a matéria, em função disso, na 1ª turma houve

aluno que desistiu; disseram ainda que sofrem coação por professores que dizem que se não aceitarem a concentração de aulas, ficarão sem as aulas; há terrorismo, sofrem ameaças; há aceleração dos conteúdos para que os professores possam se ausentar; a Profa. Alice ministrou sua disciplina de forma concentrada, já concluiu e foi embora para o Doutorado; a concentração de aulas tem prejudicado alunos que, por motivosalheios à sua vontade, não puderam frequentar as aulas concentradas, a exemplo do aluno Ezeiquiel da Luz Silva que ficou reprovado nas disciplinas Direito Civil I (Profa. Matrícula SIAPE 2156540) e Filosofia Jurídica I (Prof. Matrícula SIAPE 2012978. Este aluno terá que esperar o ingresso da próxima turma para solicitar matrícula nas referidas disciplinas; há professores sem didática pra dar aula; mencionaram que o prof. Matrícula SIAPE 2064264 ainda não deu aula no curso e que falta de critériospara elaboração do mapa de ofertas;a coordenação avisa sobre as reuniões de Colegiado aos representantes das turmas, por e-mail que, devido a dificuldade de acesso à internet, não chega em tempo, por isso não participam das reuniões; não há interesse da maioria dos professores, com exceção dos Professores Matrícula SIAPE 2064077 e Matrícula SIAPE1434855, os demais moram em Macapá; finalizaram dizendo que há mudança contínua de coordenador.

RECOMENDAÇÕES 09

Recomendamos que os gestores considerem essas falas para promoverem os ajustes necessários na execução das atividades e condutas de servidores no âmbito do Campus de Oiapoque, sendo essas importantes para o desenvolvimento do Ensino Superior com qualidade, somadas aos ajustes necessários dos procedimentos já mencionados nestee relatório.

Recomendamos ainda, a institucionalização de regras próprias do Campus em consonância com a legislação que norteia o funcionamento desta IFES.

Prazo para esta recomendação: fluxo contínuo.

Macapá(AP), 28 de maio de 2015.

Equipe da AUDINT

Eliana do Socorro de Brito Paixão _____
(Auditora-chefe - Portaria 1743/2014)

Albertina Silva Pereira _____

(Administradora)

Marcilene Cristiana da Conceição Couto_____

(Contadora)